



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 01249/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
DATA DE ENTRADA: 07/01/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2022/2025.
INTERESSADOS: Francisco Eudes Vieira de Araujo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 721/2021

Em, 10 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º. O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º. O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021
---------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 722/2021

Em, 10 de dezembro de 2021.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Riacho dos Cavalos/PB, para o exercício Econômico Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ **31.805.491,00** (Trinta e Um Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES	30.219.765	95,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	907.577	2,85
CONTRIBUIÇÕES	611.268	1,92
RECEITA PATRIMONIAL	49.682	0,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.641.763	90,05
RECEITA DE CAPITAL	4.190.000	13,17
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.190.000	13,17
Deduções	2.604.274	8,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.604.274	8,19
Total:	31.805.491	
1 – Intraorçamentária:	0	0,00
2 – Total Geral da Administração Direta:	31.805.491	100,00

Art. 3º. A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES	25.831.187	81,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.470.925	48,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.077	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.359.185	32,57
DESPESAS DE CAPITAL	5.720.895	17,99
INVESTIMENTOS	5.136.059	16,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	582.336	1,83

Reserva de Contingência	253.409	0,80
Reserva de Contingência	253.409	0,80
Total:	31.805.491	
1 – Intraorçamentária:	0	0,00
2 – Total Geral da Administração Direta:	31.805.491	100,00

Art. 4º. As ações destinadas aos impactos da Covid-19 no Município, onde foram destinados recursos para o enfrentamento da doença ainda no exercício de 2022, estão previstos recursos destinados para a Aquisição de Equipamentos De Proteção Individual (EPIs), que ajudam a amenizar o risco e impactos do Covid-19, aquisição de medicamentos, aquisição de equipamentos para as unidades de atendimento, remuneração de profissionais de saúde e assistência social, contratação temporária de profissionais de saúde e assistência social, distribuição de insumos e cestas básicas, entre outros, como forma de mitigar os efeitos da pandemia.

Art. 5º. As alterações constantes desta Lei Orgânica farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 6º. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Art. 7º. Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados até o limite de 50% do total da despesa fixada nesta lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

II – aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único. O limite fixado no inciso I deste artigo poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 8º. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 723/2021

Em, 10 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal 4.320/64, de 17/03/1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2022, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros por apresentar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e LOA.

Art. 2º. As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 724/2021

Em, 10 de dezembro de 2021.

Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do exercício de 2022 até o valor de R\$ 15.902.745,00 (quinze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 2º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a outras despesas até o montante de R\$ 15.902.745,00 (quinze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos aberto na forma definida no *caput* deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscais e da seguridade social, alocadas nos grupos de natureza de despesa.

I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
III – “33” – Outras Despesas Correntes;

IV – “44” – Investimentos;
V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º. O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas.

I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgãos diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo Único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as características definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 725/2021

Em, 10 de dezembro de 2021.

Determina as atribuições, serviços e criação dos cargos de Psicologia, Psicopedagogia, Serviços Sociais e Cuidadores de crianças deficientes na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prestação de Serviço de Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social, integrarão equipes multiprofissionais da rede pública de educação básica para atender as necessidades e prioridades definidas pela política de educação a todos os alunos da rede nas escolas municipais.

§ 1º. O psicólogo, o assistente social e o psicopedagogo, integrarão a equipe de multiprofissionais da rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

§ 2º. O assistente social, o psicopedagogo e o psicólogo considerarão as diretrizes da rede pública de educação básica e o projeto político-pedagógico dos respectivos estabelecimentos de ensino.

§ 3º. O assistente social, o psicopedagogo e o psicólogo de que trata esta Lei serão lotados na rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação de Riacho dos Cavalos.

Art. 2º. O assistente social, o psicopedagogo e o psicólogo, que comporão a equipe multiprofissional da educação, terão como atribuições:

I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

V - viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;

VI - promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;

VII - propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;

VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;

IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (*bullying*);

X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;

XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

XIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBT, fobia, discriminação social, cultural, religiosa;

XIV - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;

XV - contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.

XVI - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

XVII - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;

XVIII - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;

XIX - apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;

XX - contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

XXI - Facilitar a aprendizagem, no sentido de desencadear um processo ativo que ocorre no indivíduo que aprende, de acordo com seu ritmo de desenvolvimento;

XXII - Incentivar a aprendizagem, criando condições ambientais capazes de motivar o aluno para a aquisição de certas aprendizagens como a leitura, a escrita, etc;

XXIII - Conhecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do indivíduo que aprende, sob o ponto de vista evolutivo e econômico das relações interpessoais na família e na escola;

XXIV - Responder pelo processo educativo que consiste na problematização da realidade escolar, pela equipe profissional, desmistificando certas crenças e valores relativos ao ensino, sem perder de vista as limitações que surgirão;

Art. 3º. O Psicólogo Escolar para atuar deverá ter curso de graduação Psicologia com pós-graduação ou formação voltada para área escolar, de acordo com o art. 61 da Lei 9.394/96 das Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDB.

Art. 4º. O ocupante do cargo de Psicólogo, que desempenha a função de Psicólogo Escolar e atuam em instituições escolares e educacionais, vêm enfatizar as contribuições da Psicologia respaldada no compromisso social, direitos humanos e no respeito à diversidade, enquanto fundamento para efetivação de uma educação para todos e tem o dever de:

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III - contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;

IV - orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;

V - realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino e aprendizado;

VI - auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;

VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VIII - participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;

IX - contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;

X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;

XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;

XII - propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Escolares e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;

XIII - promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;

XIV - promover ações de acessibilidade;

XV - propor ações, juntamente com professores, pedagogos, psicopedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;

XVI - avaliar condições sócio históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

XVII - Ajudar o (a) professor (a) a refletir sobre sua infância, para melhor compreender a infância de seus alunos;

XVIII - Contribuir para que o (a) professor (a) infantil possa rever sua identidade enquanto profissional, encontrando um sentido cada mais significativo por seu fazer pedagógico;

XIX - Ajudar o (a) professor (a) a refletir e conhecer sobre o desenvolvimento humano e os processos ensino e aprendizagem com base nos fundamentos teóricos que sustentam sua prática, possibilitando que ele possa compreender e encaminhar, com clareza, o percurso de escolarização de seus alunos evitando os excessivos encaminhamentos a sessões psicopedagógicas;

XX - Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.

Art. 5º. O Assistente Social para atuar na Escola deverá ter curso de graduação Serviço Social com pós-graduação ou formação voltada para área escolar, de acordo com o art. 61 da Lei 9.394/96 das Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB.

Art. 6º. O ocupante do cargo de Assistente Social, que desempenha a função de Assistente Social e atua em instituições escolares e educacionais, vêm enfatizar as contribuições do Serviço Social respaldada no compromisso social, direitos humanos e no respeito à diversidade, enquanto fundamento para efetivação de uma educação para todos, tendo o dever de:

I - Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;

II - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

6

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

III - Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

IV - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

V - Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI - Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;

VII - Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

VIII - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

IX - Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educacionais Deficientes na perspectiva da inclusão escolar;

X - Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

XI - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

XII - Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educacionais Deficientes;

XIII - Participar de ações que promovam a acessibilidade;

XIV - Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;

XV - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XVI - Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede Inter setorial no território, fortalecendo a permanência escolar;

XVII - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;

XVIII - Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;

XIX - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 7º. O Psicopedagogo para atuar na Escola deverá ter curso de Licenciatura Psicopedagogia ou Pedagogia com pós-graduação Psicopedagogia voltada para área escolar, de acordo com o art. 61 da Lei 9.394/96 das Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDB.

Art. 8º. O ocupante do cargo de Psicopedagogo, que desempenha a função de Psicopedagogo e atua em instituições escolares e educacionais, vêm enfatizar as contribuições do psicopedagogo respaldada no compromisso social, direitos humanos e no respeito à diversidade, enquanto fundamento para efetivação de uma educação para todos, devendo ter o dever de:

I - Facilitar a aprendizagem, no sentido de desencadear um processo ativo que ocorre no indivíduo que aprende, de acordo com seu ritmo de desenvolvimento;

II - Incentivar a aprendizagem, criando condições ambientais capazes de motivar o aluno para a aquisição de certas aprendizagens como a leitura, a escrita, etc.;

III - Conhecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do indivíduo que aprende, sob o ponto de vista evolutivo e econômico das relações interpessoais na família e na escola;

IV - Responder pelo processo educativo que consiste na problematização da realidade escolar, pela equipe profissional, desmistificando certas crenças e valores relativos ao ensino, sem perder de vista as limitações que surgirão;

V - Acompanhar bimestralmente os resultados dos índices educacionais das escolas municipais.

VI - Fomentar interações interpessoais na escola;

VII - Incentivar os sujeitos da ação educativa a atuarem considerando integralmente as bagagens intelectual de moral;

VIII - Estimular a postura transformadora de toda a comunidade educativa para, de fato, inovar a prática escolar;

IX - Enfatizar o que é essencial dentro dos conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevantes, de acordo com a demanda em questão;

X - Orientar e integrar o corpo docente no sentido de desenvolver o raciocínio dos alunos, ajudando-o a aprender a pensar e a estabelecer relações entre os diversos conteúdos trabalhados;

XI - Reforçar a parceria entre escola e família com base nos projetos educativos específicos;

XII - Lançar bases para orientação do aluno na construção do seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;

XIII - Incentivar e implementar projetos que estimulem autonomia de professores e alunos;

XIV - Atuar junto ao corpo docente para que se conscientize de sua posição de "eterno aprendiz", de sua importância e envolvimento no processo de aprendizagem, com ênfase na avaliação do aluno;

XV - Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos científicos que tratem da aprendizagem humana;

XVI - Desenvolver e manter relações profissionais pautadas pelo respeito, pela atitude crítica e pela cooperação com a equipe multidisciplinar compartilhando ideias, procedimentos e materiais didáticos;

XVII - Responsabilizar-se pelas interações feitas, fornecer definição clara do seu parecer ao aluno ou responsável por meio de documentos pertinentes;

XVIII - Preservar a identidade do aluno nos relatos e discussões feitos a título de exemplos e estudos de casos;

XIX - Manter o respeito e a dignidade na relação profissional para a harmonia da classe e manutenção do conceito público;

XX - Melhorar o processo de ensino e qualidade da aprendizagem, com base em uma visão ética e social;

XXI - Promover a aprendizagem cooperativa, em que cada aluno possa atingir seus objetivos de forma colaborativa, tendo a integração, o grupo, o trabalho em equipe com pressuposto para essa aprendizagem;

XXII - Colaborar na formação do professor.

Parágrafo único. A atuação do psicopedagogo no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da psicopedagogia.

Art. 9º. O salário do Assistente Social e Psicólogo será de acordo com a carga horária e o piso inicial do salário do magistério, respeitando a grau de formação.

Art. 10. O salário do Psicopedagogo será de acordo com a carga horária e o piso salarial do Magistério definido no município para categoria.

Art. 11. A Função de Cuidador de Crianças com Deficiência deve atender a todos os alunos das escolas municipais de acordo com suas necessidades.

Art. 12. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação aponta corretamente no sentido da inclusão ao preconizar (art. 58) que a

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araujo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.

5

6



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

educação especial, modalidade de educação escolar, deve ser oferecida para educandos portadores de necessidades Deficientes preferencialmente na rede regular de ensino (grifo nosso) e somente será feita em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (atual § 2º do art. 58 da LDB).

§ 1º. O Cuidador de Crianças com Deficiências deverá ter como formação mínima curso técnico de nível médio. Para atuar na educação se faz necessário formação em nível médio ou cursos de formação continuada nas áreas que vai atuar com carga horária a partir de 160h.

§ 2º. O Cuidador das Crianças Deficientes é um profissional específico para acompanhar todo aluno com deficiência ou com hipótese diagnóstica que necessita de algum tipo de auxílio ou suporte no ambiente escolar, possibilitando a efetiva inclusão.

§ 3º. Conforme se caracteriza a deficiência do aluno, para garantir sua inclusão escolar pode ser necessária a presença de um cuidador, ou seja, de uma pessoa que o acompanhe de forma mais individualizada no ambiente escolar, em sua mobilidade, necessidades pessoais e realização das tarefas afins.

§ 4º. O profissional Cuidador das Crianças Deficientes para exercer sua função deve:

- Ser maior de 18 anos;
- Ter atestado de aptidão física e mental;
- Não ter antecedentes criminais;
- Ter disponibilidade para carga horária de 8 horas diárias e 40 horas semanais;
- Ter formação de no mínimo o Ensino Médio;
- Não ser parente do deficiente.

Art. 13. O ocupante do cargo de Cuidador de Alunos Deficientes, que desempenha a função de Cuidador e atua em instituições escolares, enquanto fundamento para efetivação de uma educação para todos, tendo o dever de:

- Apoiar os alunos que não possuem independência nas atividades de alimentação, de higiene, de locomoção e outras atividades correlacionadas que necessitam de eliminação de barreiras que impossibilitem a sua autonomia;
- Acompanhar todo aluno com deficiência ou com hipótese diagnóstica que necessita de algum tipo de auxílio ou suporte no ambiente escolar, possibilitando a efetiva inclusão;
- Ajudar os alunos a realizar as tarefas, zelar pela segurança de todos, observar possíveis alterações de comportamento;
- Cuidar para que a relação entre os alunos seja saudável;
- Ministrar de atividades lúdicas aos alunos;
- Administrar os medicamentos, mediante prescrição médica, requerimento dos responsáveis e apresentação do medicamento;
- Auxiliar os estudantes nas refeições;
- Auxiliar na higiene corporal;
- Auxiliar os alunos na escrita/digitação;
- Ajudar nas brincadeiras;
- Documentar as ocorrências e encaminhá-las ao gestor;
- Supervisionar a saída dos alunos ao final do período;
- Participa das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela SEMED ou pela própria escola;
- Auxiliar os alunos em seus cuidados da vida diária e prática.

Art. 14. O salário do Cuidador de Alunos Deficientes será o salário-mínimo nacional vigente a carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 726/2021

Em, 10 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de abono excepcional – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente considerando a necessidade de promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal e nos termos da Lei 14.113/2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. O Poder Executivo, em caráter excepcional e transitório, concederá Abono excepcional-FUNDEB 2021 aos profissionais que recebem seus salários na folha dos 70% do FUNDEB, seja do quadro efetivo do Magistério ou contratados, administrativo e operacional da Educação Básica vinculados à Secretaria da Educação, no exercício de 2021, para fins de cumprimento do índice constitucional de 70% do FUNDEB.

Parágrafo Único. O valor global destinado ao pagamento do Abono excepcional-FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º. Receberão o abono previsto no artigo 1º desta lei os integrantes do quadro do Magistério e pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional da Secretaria da Educação, desde que em efetivo exercício na educação, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Não fazem “jus” ao abono ora instituído:

- os estagiários da rede municipal de ensino;
- os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no artigo 5º desta lei.

Art. 3º. O valor do abono excepcional será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:

- não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;
- será concedido de forma proporcional ao salário do servidor:
 - à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2021, incluída a carga horária suplementar, aferida nos períodos estabelecidos no artigo 5º desta lei;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

b) ao número de pontos relativos à frequência individual do servidor, conforme escala a ser fixada em decreto regulamentar, respeitada a frequência mínima de 2/3 (dois terços), aferida durante os períodos de apuração estabelecidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º. Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus" apenas a um abono, referente a matrícula mais antiga.

§ 2º. O abono excepcional será calculado de forma proporcional, para os profissionais que ingressaram, se afastaram ou estejam de licença no serviço público durante o exercício de 2021.

Art. 4º. O valor do abono excepcional não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 5º. Para cálculo do valor a que se referem os artigos 3º e 4º desta lei serão considerados os seguintes períodos:

I – janeiro a novembro de 2021, para o pagamento da primeira parcela;

II – janeiro a dezembro de 2021, para o pagamento de eventual parcela complementar.

Art. 6º. O disposto nesta lei complementar não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 146/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542 e 569/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VALBERTO VIEIRA SUASSUNA, das atribuições do cargo de **Subsecretário da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo**, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal 706/2021 e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 147/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542 e 569/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS, das atribuições do cargo de **Subsecretaria da Secretaria Municipal da Assistência Social**, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal 706/2021 e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 148/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **VALBERTO VIEIRA SUASSUNA**, para as atribuições do cargo de **Subsecretário Municipal de Assistência Municipal**, lotado na Secretaria Municipal mesma denominação, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal 706/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº **149/2021** DE **10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **EDINETE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS**, para as atribuições do cargo de **Subsecretário Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo**, lotado na Secretaria Municipal mesma denominação, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal 706/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1) Texto da Lei. Doc. 01249/22. Data: 07/01/2022 23:37. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 27/04/2022 13:05. Validação: D215.8003.3337.EDD1.2CDD.D6D7.BA6A.FF64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Mensagem nº 18/2021

em, 15 de outubro de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos

O Plano Plurianual – PPA 2022/2025 ora encaminhado a essa Augusta casa Legislativa é um instrumento de planejamento no qual o Governo Municipal se compromete, num período de quatro anos, a implementar de forma regionalizada um plano de investimentos prioritários voltados ao crescimento e desenvolvimento do Município, constante no Art.165 da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar 101/2000, que reconhece na ação planejada um pressuposto para responsabilidade na Gestão Fiscal por parte dos Governos, assim proporcionar mais transparência na elaboração e execução das peças orçamentárias, como também, a Lei nº 4320/64 que institui normas gerais do Direito Financeiro.

Desse modo, esse planejamento deve ser visto de uma forma benéfica, não só para cumprir o que a lei determina e sim o fortalecimento da Democracia.

Devido a Pandemia da COVID 19 o Município realizou consultas públicas via Portal da Transparência, para coletar as prioridades e demandas da sociedade civil organizada onde foram sugeridas diversas ações governamentais e os investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e de um futuro promissor para as novas gerações.

Para isso, o município, promoveu essas consultas públicas, para ouvir da população quais as dificuldades vivenciadas, escolher prioridades com o fim: “Promover o bem-estar social”. Percebe-se que os “riachoenses” querem uma cidade linda que seja lugar de todos, pois as diretrizes adotadas no presente se refletirão mais adiante, ou seja, para os quatro anos subsequentes.

As demandas identificadas, os estudos técnicos e as análises setoriais, possibilitaram a formulação de programas, projetos e ações que devem ser executados ao longo dos próximos anos, visando à valorização dos espaços da cidade, promover melhorias no setor de habitação, orientar e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade social, ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública, do saneamento básico e estimular a criatividade e o empreendedorismo para melhorar a economia local.

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União. Para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2022 a 2025, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício de 2021, assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2022 a 2025 é 3,51% baseado no IPCA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Cumpra explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente.

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, um considerável valor do orçamento foi motivado pela inclusão de pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares.

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 134.078.317,00** distribuídos conforme o demonstrado abaixo

	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
	4.732.240,00	5.066.000,00	5.411.647,00	5.769.259,00	20.979.146,00
	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
	8.128.038,00	8.353.458,00	8.586.732,00	8.828.260,00	33.896.488,00
	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
	1.308.925,00	1.342.225,00	1.376.694,00	1.412.373,00	5.440.217,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
	1.881.905,00	1.900.695,00	1.920.132,00	1.940.272,00	7.643.004,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00

As despesas atendem a todos as condicionantes previstas na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas da população.

É nesta direção que foram construídos os 7 Eixos Estratégicos:

ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE

GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS

EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO

ELEVAÇÃO DA EFICIENCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES

RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando a melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Projeto de Lei nº 18 /2021

Em, 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre o Plano
Plurianual para o
quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº ____/2021

em, 15 de outubro 2021

**Dispõe a normatização e
estabelecimento de Programas para
o Município Riacho dos Cavalos e
dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os programas do Município de Riacho dos Cavalos, que passam ter a classificação discriminada no anexo 1 desta Portaria.

Art. 3º - Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

- I – Os Programas Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;
- II – Os Programas de Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;
- III – Os Programas especiais apresentarão um único código nulo 0;

Art. 4º - A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor a partir de sua Expedição.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Anexo 1 – Portaria nº ____/2021

de 15 de outubro 2021

Código Descrição

0001	PROCESSO LEGISLATIVO
0002	ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO
0013	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO
0015	EDUCAÇÃO COM EXCELÊNCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO
0018	CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO
0020	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO
0022	PROGRAMAS ESPECIAIS
0023	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO**

**RELATÓRIO DE EVIDÊNCIA
DE CONSULTA PÚBLICA ATRAVÉS DE
QUESTIONÁRIO ONLINE PARA O ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
LDO – LOA**

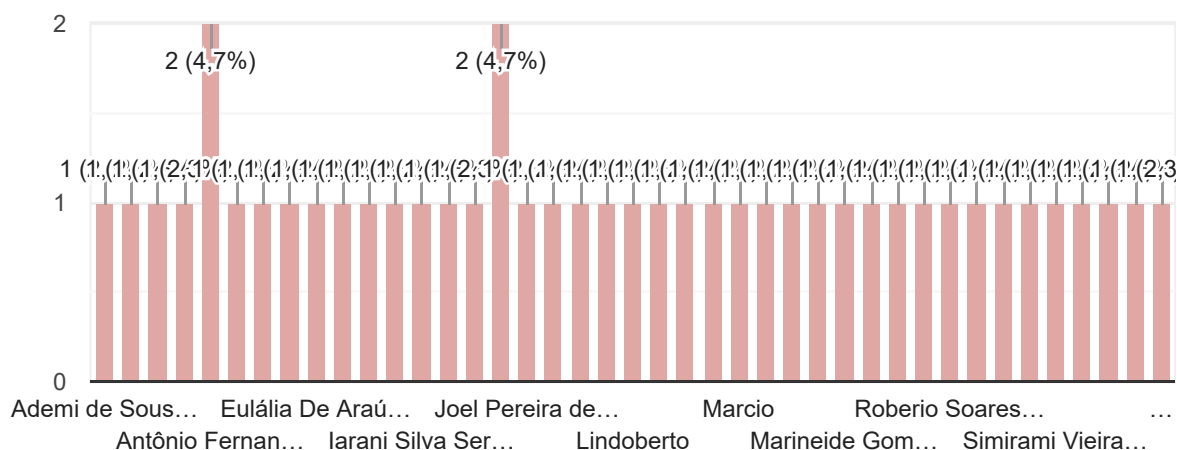
Riacho dos Cavalos- PPA (2022-2025) E LOA (2022)

43 respostas

[Publicar análise](#)

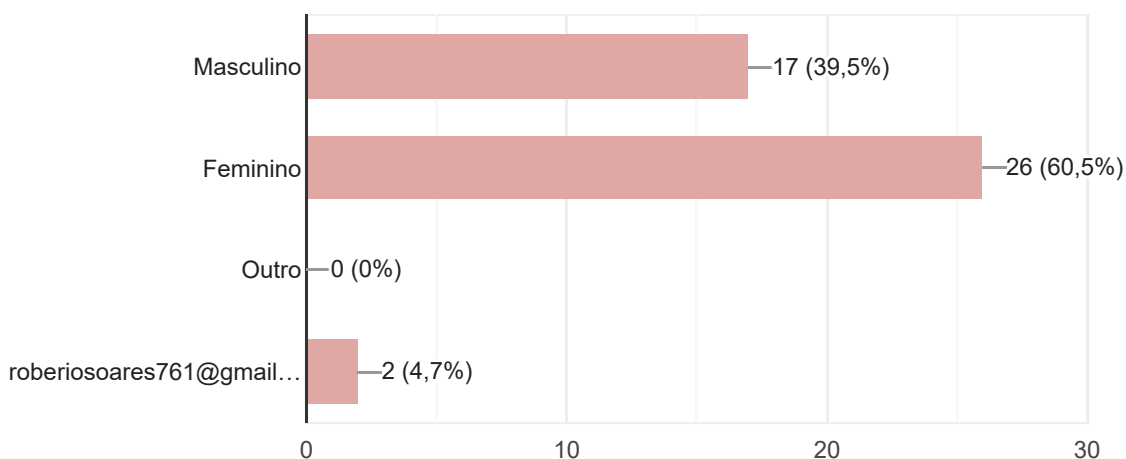
QUAL O SEU NOME?

43 respostas



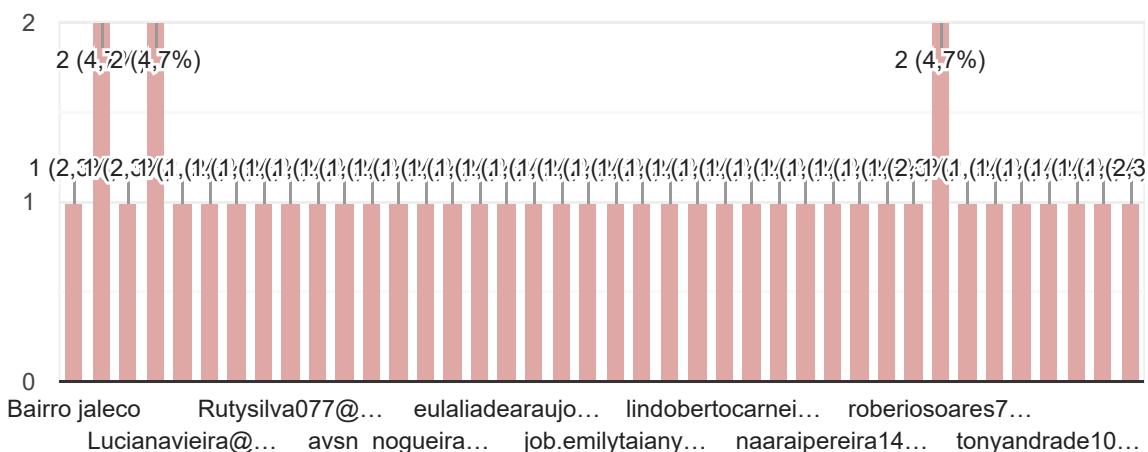
QUAL O SEU GÊNERO?

43 respostas



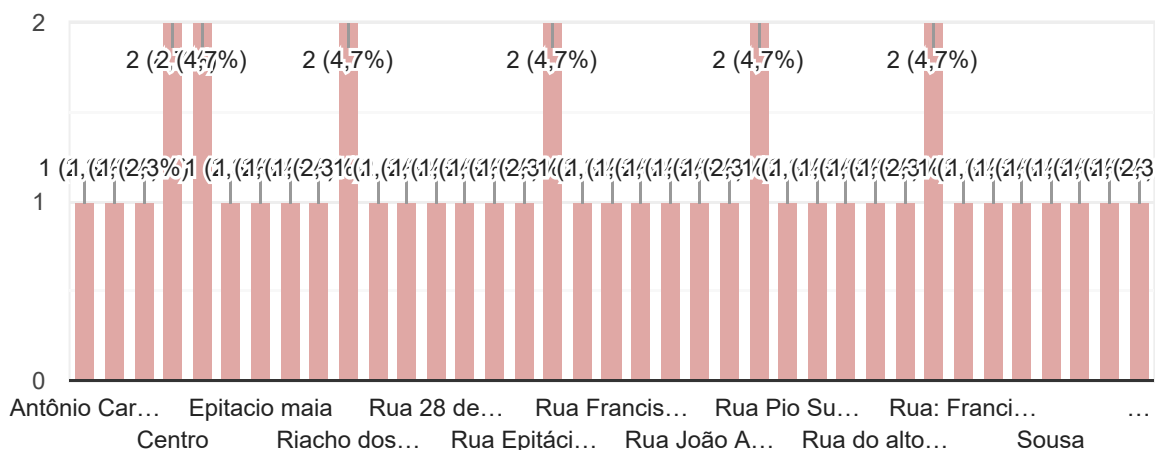
INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL

43 respostas



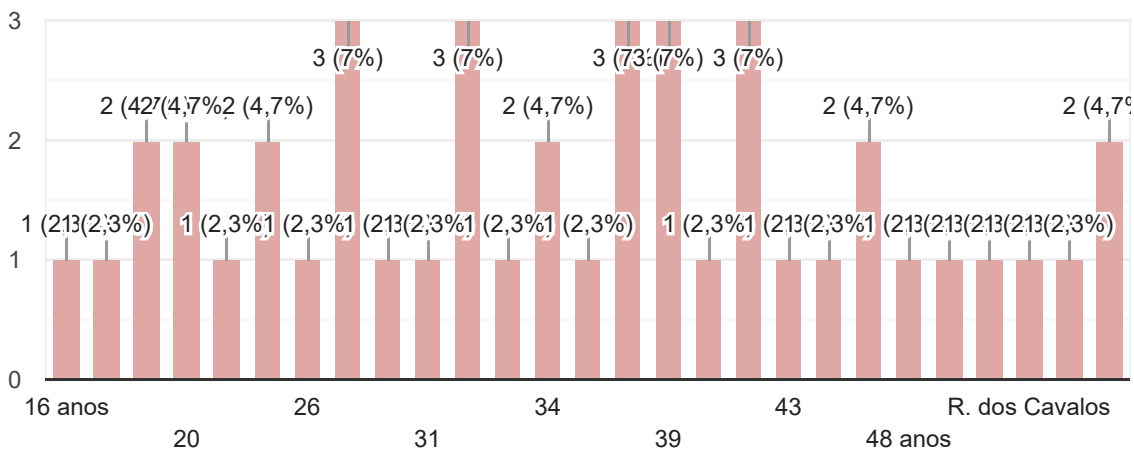
QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA?

43 respostas



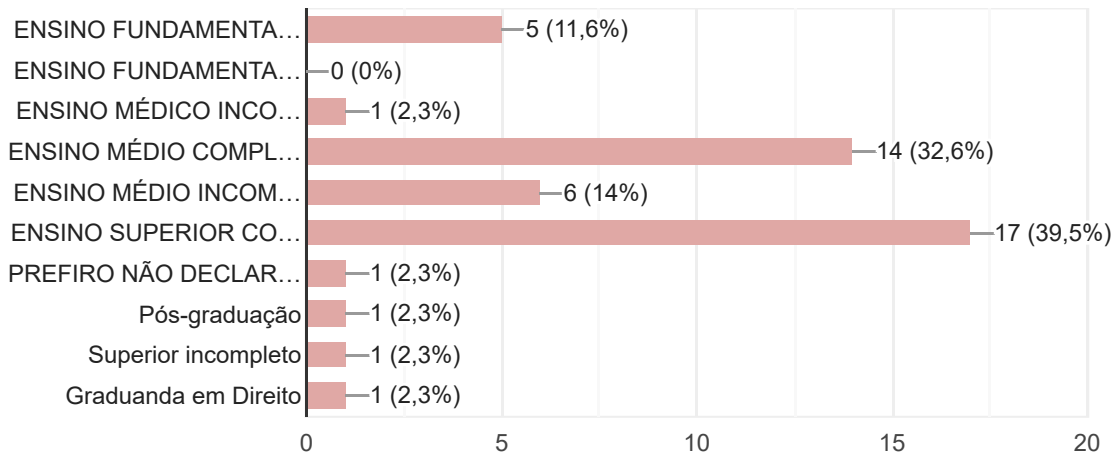
QUAL A SUA IDADE?

43 respostas



QUAL SUA ESCOLARIDADE?

43 respostas

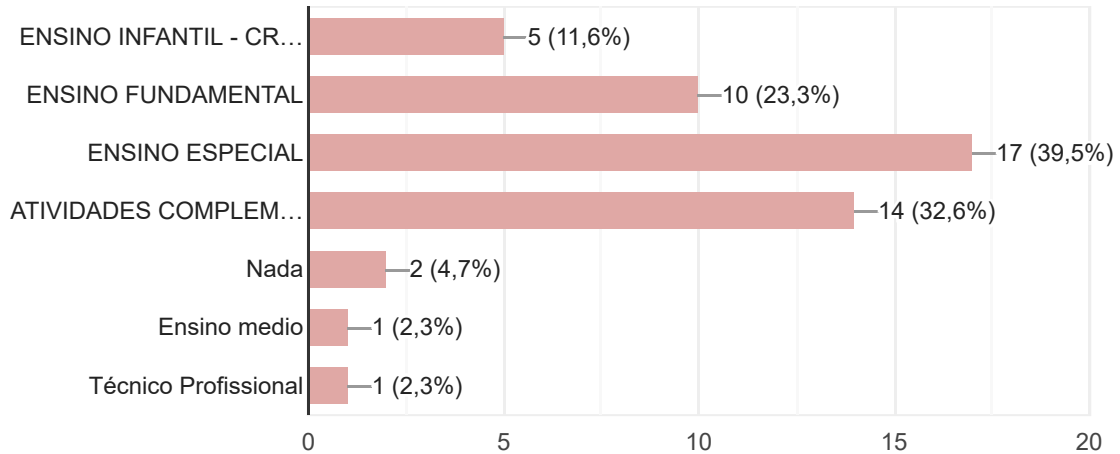


QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?



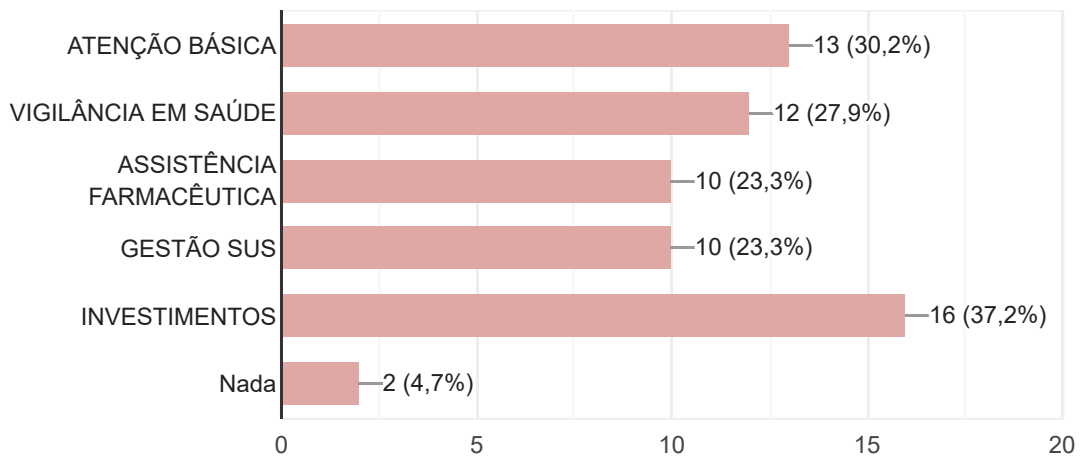
EDUCAÇÃO

43 respostas



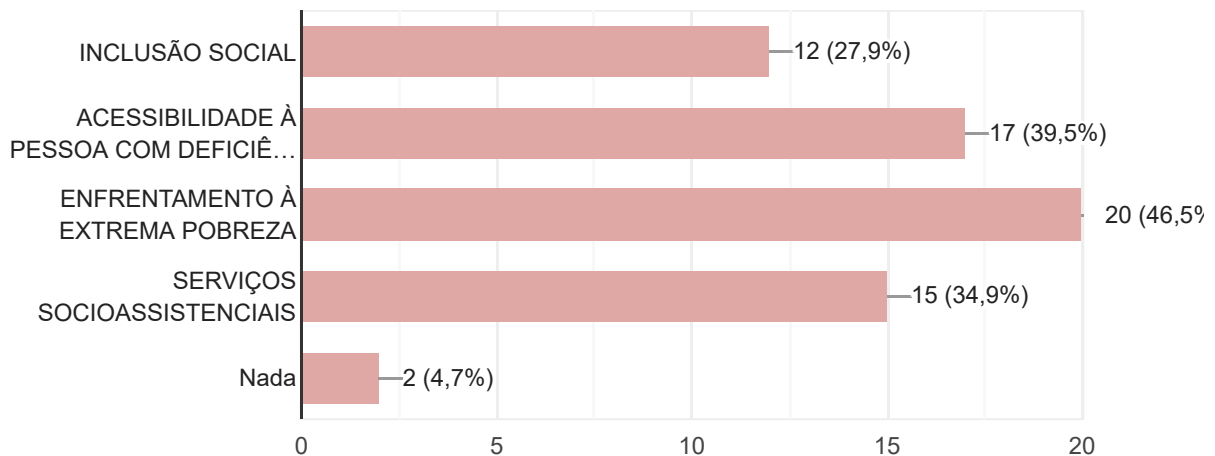
SAÚDE

43 respostas



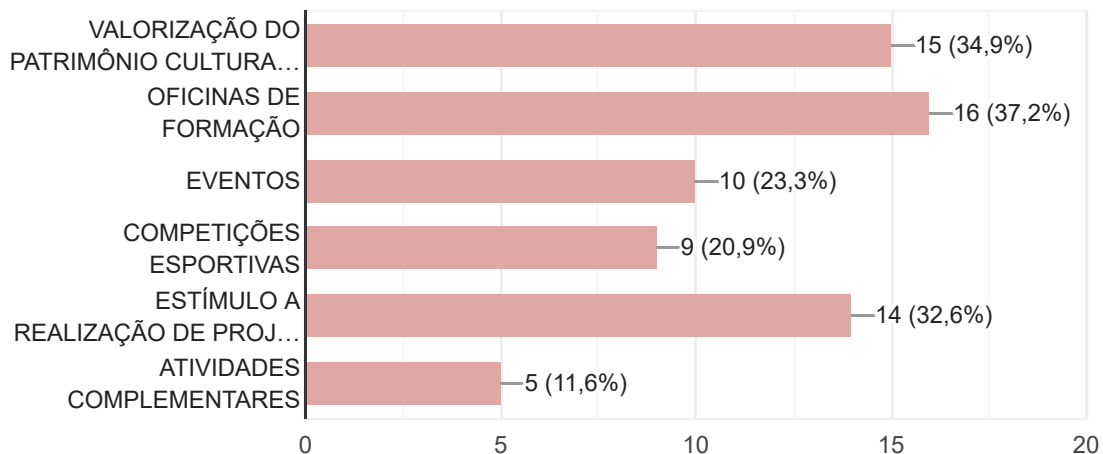
ASSISTÊNCIA SOCIAL

43 respostas



JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

43 respostas

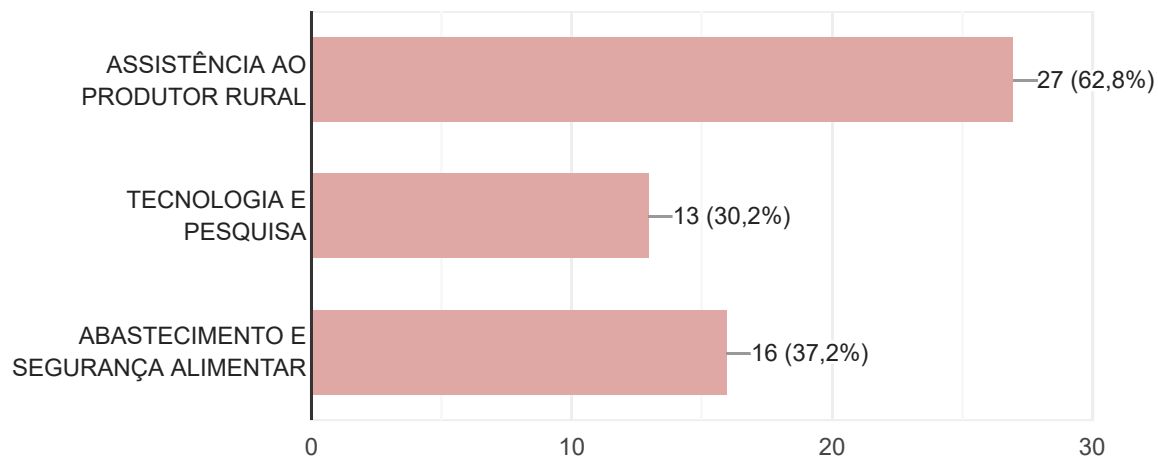


QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?



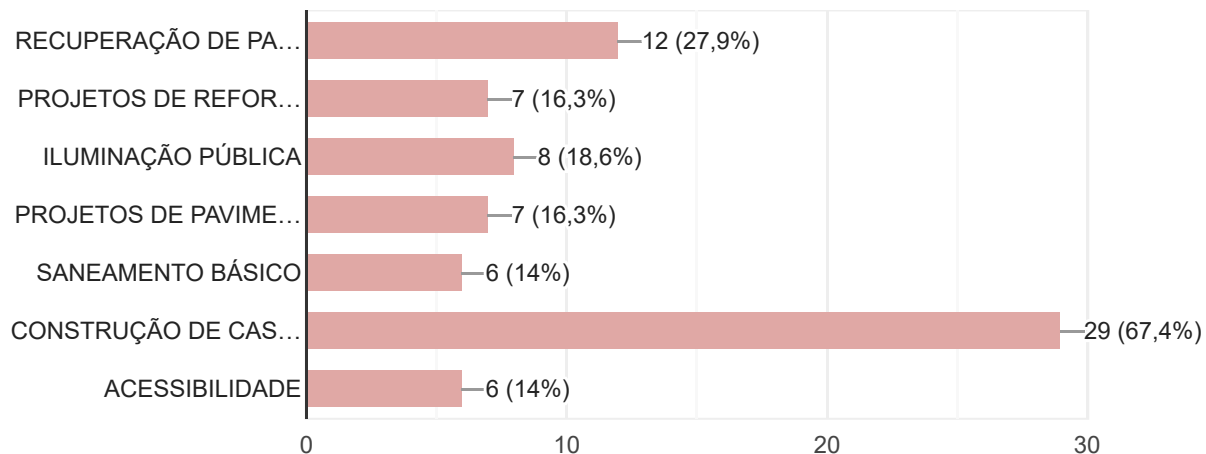
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

43 respostas



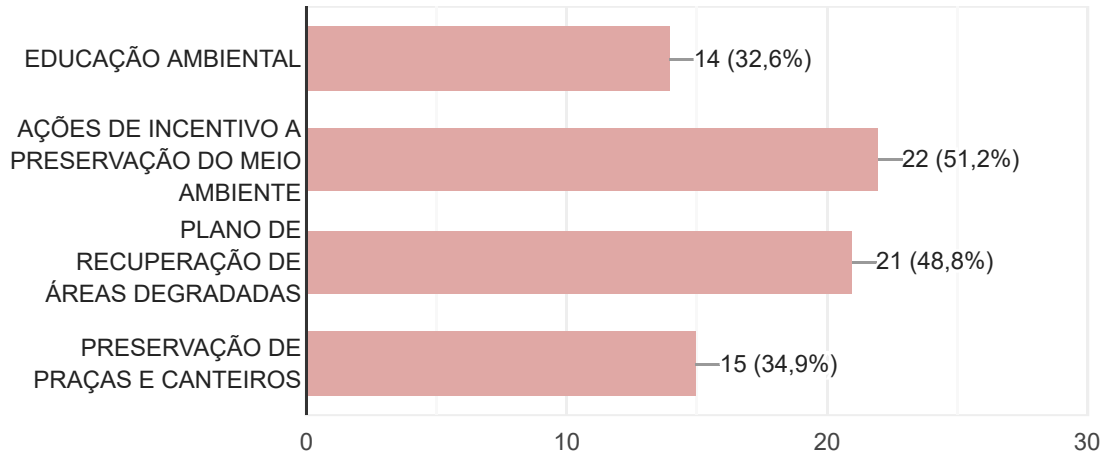
INFRAESTRUTURA E OBRAS

43 respostas



MEIO AMBIENTE

43 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1000.00.00.00 Receitas Correntes		30.219.765,00	31.280.484,00	32.378.423,00	33.514.906,00	127.393.578,00
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		907.577,00	939.433,00	972.407,00	1.006.538,00	3.825.955,00
1110.00.00.00 Impostos		900.430,00	932.035,00	964.749,00	998.612,00	3.795.826,00
	1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	60.400,00	62.520,00	64.714,00	66.986,00	254.620,00
	1112.50.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	44.000,00	45.544,00	47.143,00	48.798,00	185.485,00
0001	1112.50.01.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	28.500,00	29.500,00	30.536,00	31.608,00	120.144,00
0002	1112.50.03.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I.P.T.U.	15.500,00	16.044,00	16.607,00	17.190,00	65.341,00
	1112.53.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	16.400,00	16.976,00	17.571,00	18.188,00	69.135,00
0003	1112.53.01.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	16.400,00	16.976,00	17.571,00	18.188,00	69.135,00
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	464.560,00	480.866,00	497.744,00	515.215,00	1.958.385,00
	1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	464.560,00	480.866,00	497.744,00	515.215,00	1.958.385,00
0004	1113.03.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	464.560,00	480.866,00	497.744,00	515.215,00	1.958.385,00
	1114.51.00.00 Impostos sobre Serviços	375.470,00	388.649,00	402.291,00	416.411,00	1.582.821,00
0005	1114.51.11.00 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	367.000,00	379.882,00	393.216,00	407.017,00	1.547.115,00
0006	1114.51.11.01 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	8.470,00	8.767,00	9.075,00	9.394,00	35.706,00
1120.00.00.00 Taxas		7.147,00	7.398,00	7.658,00	7.926,00	30.129,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.147,00	7.398,00	7.658,00	7.926,00	30.129,00
	1121.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.147,00	7.398,00	7.658,00	7.926,00	30.129,00
0007	1121.01.01.00 TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	6.070,00	6.283,00	6.504,00	6.732,00	25.589,00
0008	1121.01.01.01 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.077,00	1.115,00	1.154,00	1.194,00	4.540,00
1200.00.00.00 Contribuições		611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
1240.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
	1241.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
0009	1241.50.01.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP	611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial		49.682,00	51.427,00	53.229,00	55.100,00	209.438,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	49.682,00	51.427,00	53.229,00	55.100,00	209.438,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	49.682,00	51.427,00	53.229,00	55.100,00	209.438,00
0010 1321.01.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500,00	1.553,00	1.607,00	1.664,00	6.324,00
0011 1321.01.01.02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS DO FUNDEB	10.082,00	10.436,00	10.802,00	11.181,00	42.501,00
0012 1321.01.01.05	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS F.N.S.	4.500,00	4.658,00	4.821,00	4.991,00	18.970,00
0013 1321.01.01.06	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS VINCULADOS	30.000,00	31.053,00	32.143,00	33.271,00	126.467,00
0014 1321.01.01.08	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PDDE	100,00	104,00	107,00	111,00	422,00
0015 1321.01.01.09	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PNAE	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
0016 1321.01.01.10	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PNATE	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
0017 1321.01.01.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-FNDE OUTROS	500,00	518,00	536,00	555,00	2.109,00
0018 1321.01.01.12	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-FNAS	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	28.641.763,00	29.647.092,00	30.687.703,00	31.764.840,00	120.741.398,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.874.718,00	19.537.222,00	20.222.978,00	20.932.804,00	79.567.722,00
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.556.585,00	11.962.222,00	12.382.096,00	12.816.705,00	48.717.608,00
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.555.620,00	11.961.223,00	12.381.062,00	12.815.635,00	48.713.540,00
0019 1711.51.11.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-FPM	10.655.000,00	11.028.991,00	11.416.108,00	11.816.813,00	44.916.912,00
0020 1711.51.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	450.310,00	466.116,00	482.477,00	499.411,00	1.898.314,00
0021 1711.51.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	450.310,00	466.116,00	482.477,00	499.411,00	1.898.314,00
0022 1711.52.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	965,00	999,00	1.034,00	1.070,00	4.068,00
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	201.127,00	208.187,00	215.494,00	223.058,00	847.866,00
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	201.127,00	208.187,00	215.494,00	223.058,00	847.866,00
0023 1712.52.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	201.127,00	208.187,00	215.494,00	223.058,00	847.866,00
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.203.091,00	4.350.620,00	4.503.327,00	4.661.394,00	17.718.432,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0024	1713.50.11.04	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-SUS	48.000,00	49.685,00	51.429,00	53.234,00	202.348,00
0025	1713.50.11.07	VIGILANCIA EM SAUDE-SUS	96.312,00	99.693,00	103.192,00	106.814,00	406.011,00
0026	1713.50.11.09	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-SUS	452.046,00	467.913,00	484.337,00	501.337,00	1.905.633,00
0027	1713.50.11.13	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Demais Programas	1.318.503,00	1.364.782,00	1.412.686,00	1.462.272,00	5.558.243,00
0028	1713.50.11.14	ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.288.230,00	2.368.547,00	2.451.683,00	2.537.737,00	9.646.197,00
	1714.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	511.922,00	529.891,00	548.490,00	567.742,00	2.158.045,00
0029	1714.50.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E. - COTA DO SALARIO EDUCACAO	162.787,00	168.501,00	174.415,00	180.537,00	686.240,00
0030	1714.51.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - P.D.D.E.	18.320,00	18.963,00	19.629,00	20.318,00	77.230,00
0031	1714.52.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E.- ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	230.085,00	238.161,00	246.520,00	255.173,00	969.939,00
0032	1714.53.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E. - TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	50.730,00	52.511,00	54.354,00	56.262,00	213.857,00
	1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	51.755,00	53.572,00	55.452,00	210.779,00
0033	1714.99.01.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO FNDE	50.000,00	51.755,00	53.572,00	55.452,00	210.779,00
0034	1715.50.01.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB- VAAT	1.242.250,00	1.285.853,00	1.330.986,00	1.377.704,00	5.236.793,00
	1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	795.235,00	823.148,00	852.040,00	881.947,00	3.352.370,00
0035	1715.51.01.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB-VAAF	795.235,00	823.148,00	852.040,00	881.947,00	3.352.370,00
	1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	362.108,00	374.817,00	387.974,00	401.592,00	1.526.491,00
0036	1716.50.01.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	144.715,00	149.794,00	155.052,00	160.495,00	610.056,00
0037	1716.50.01.02	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	45.683,00	47.286,00	48.946,00	50.664,00	192.579,00
0038	1716.50.01.03	PISO BASICO FIXO-CRAS	45.600,00	47.201,00	48.857,00	50.572,00	192.230,00
0039	1716.50.01.05	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	46.110,00	47.728,00	49.404,00	51.138,00	194.380,00
0040	1716.50.01.06	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	80.000,00	82.808,00	85.715,00	88.723,00	337.246,00
	1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.400,00	2.484,00	2.571,00	2.662,00	10.117,00
	1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.400,00	2.484,00	2.571,00	2.662,00	10.117,00
0041	1719.58.01.02	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.400,00	2.484,00	2.571,00	2.662,00	10.117,00
	1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.490.755,00	2.578.182,00	2.668.675,00	2.762.345,00	10.499.957,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0042	1721.50.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS.- COTA ESTADUAL-ICMS	2.217.195,00	2.295.019,00	2.375.574,00	2.458.956,00	9.346.744,00
0043	1721.51.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - I.P.V.A.	146.710,00	151.860,00	157.190,00	162.707,00	618.467,00
0044	1721.52.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.500,00	1.553,00	1.607,00	1.664,00	6.324,00
0045	1721.53.01.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	5.050,00	5.227,00	5.411,00	5.601,00	21.289,00
0046	1724.50.01.01	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS SAUDE	20.300,00	21.013,00	21.750,00	22.513,00	85.576,00
0047	1724.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
	1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.276.290,00	7.531.688,00	7.796.050,00	8.069.691,00	30.673.719,00
	1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.276.290,00	7.531.688,00	7.796.050,00	8.069.691,00	30.673.719,00
0048	1751.50.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	7.276.290,00	7.531.688,00	7.796.050,00	8.069.691,00	30.673.719,00
	1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.475,00	9.808,00	10.152,00	10.508,00	39.943,00
	1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
	1921.00.00.00	Indenizações	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
	1921.99.00.00	Outras Indenizações	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
0049	1921.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
	1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
	1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
	1999.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
0050	1999.99.01.00	OUTRAS RECEITAS	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	4.190.000,00	4.337.069,00	4.489.299,00	4.646.875,00	17.663.243,00
	2400.00.00.00	Transferências de Capital	4.190.000,00	4.337.069,00	4.489.299,00	4.646.875,00	17.663.243,00
	2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.190.000,00	4.337.069,00	4.489.299,00	4.646.875,00	17.663.243,00
	2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	289.828,00	300.001,00	310.531,00	1.180.360,00
0051	2411.50.11.00	TRANSFERENCIAS DA SAUDE - SUS	280.000,00	289.828,00	300.001,00	310.531,00	1.180.360,00
	2412.00.00.00	INVESTIMENTO	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
	2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
0052	2412.50.91.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
	2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.810.000,00	3.943.731,00	4.082.155,00	4.225.440,00	16.061.326,00
0053	2414.50.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO-SUS	200.000,00	207.020,00	214.286,00	221.808,00	843.114,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0054	2414.52.01.00	CONVENIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO-FUNASA	1.200.000,00	1.242.120,00	1.285.718,00	1.330.847,00	5.058.685,00
0055	2414.54.01.00	CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	600.000,00	621.060,00	642.859,00	665.424,00	2.529.343,00
0056	2414.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.351,00	10.714,00	11.090,00	42.155,00
0057	2414.99.01.01	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.800.000,00	1.863.180,00	1.928.578,00	1.996.271,00	7.588.029,00
9000.00.00.00 Receitas Correntes			2.604.274,00	2.695.685,00	2.790.303,00	2.888.242,00	10.978.504,00
9700.00.00.00 Transferências Correntes			2.604.274,00	2.695.685,00	2.790.303,00	2.888.242,00	10.978.504,00
9710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades			2.131.193,00	2.205.998,00	2.283.429,00	2.363.577,00	8.984.197,00
	9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.131.193,00	2.205.998,00	2.283.429,00	2.363.577,00	8.984.197,00
	9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.131.000,00	2.205.798,00	2.283.222,00	2.363.363,00	8.983.383,00
0058	9711.51.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FPM	2.131.000,00	2.205.798,00	2.283.222,00	2.363.363,00	8.983.383,00
	9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	193,00	200,00	207,00	214,00	814,00
0059	9711.52.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ITR	193,00	200,00	207,00	214,00	814,00
9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			473.081,00	489.687,00	506.874,00	524.665,00	1.994.307,00
	9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	473.081,00	489.687,00	506.874,00	524.665,00	1.994.307,00
	9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	443.439,00	459.004,00	475.115,00	491.791,00	1.869.349,00
0060	9721.50.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA ICMS ESTADUAL	443.439,00	459.004,00	475.115,00	491.791,00	1.869.349,00
	9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	29.342,00	30.372,00	31.438,00	32.541,00	123.693,00
0061	9721.51.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA DO IPVA	29.342,00	30.372,00	31.438,00	32.541,00	123.693,00
	9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	300,00	311,00	321,00	333,00	1.265,00
0062	9721.52.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA IPI	300,00	311,00	321,00	333,00	1.265,00
Total Geral:			31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00




Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------


 CLAIR LETÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO




Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

Órgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
01 Câmara Municipal	1	1
10.100 CAMARA MUNICIPAL	1	1
02 Prefeitura Municipal	21	81
20.100 GABINETE DO PREFEITO	1	1
20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1	3
20.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	2	6
20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3
20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2	4
20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1	21
20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	3	13
20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	3	6
20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	9
21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	9
21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1	1
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	1	2
21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	1
21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	1
29.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
Total Geral	22	82


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO




Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.098.000,00 20.000,00 1.118.000,00	1.136.540,00 20.703,00 1.157.243,00	1.176.434,00 21.428,00 1.197.862,00	1.217.725,00 22.181,00 1.239.906,00	4.628.699,00 84.312,00 4.713.011,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO	5.695.746,00 19.378,00 5.715.124,00	5.895.674,00 20.060,00 5.915.734,00	6.102.589,00 20.762,00 6.123.351,00	6.316.808,00 21.490,00 6.338.298,00	24.010.817,00 81.690,00 24.092.507,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO	6.395.150,00 326.388,00 6.721.538,00	6.619.639,00 327.319,00 6.946.958,00	6.851.963,00 328.269,00 7.180.232,00	7.092.490,00 329.270,00 7.421.760,00	26.959.242,00 1.311.246,00 28.270.488,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELÊNCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO	10.487.935,00 670.200,00 11.158.135,00	10.856.094,00 679.654,00 11.535.748,00	11.237.118,00 689.432,00 11.926.550,00	11.631.558,00 699.559,00 12.331.117,00	44.212.705,00 2.738.845,00 46.951.550,00
0018 CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO	605.483,00 324.760,00 930.243,00	626.737,00 325.063,00 951.800,00	648.734,00 325.376,00 974.110,00	671.505,00 325.699,00 997.204,00	2.552.459,00 1.300.898,00 3.853.357,00
0020 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO	1.203.159,00 64.188,00 1.267.347,00	1.245.405,00 64.699,00 1.310.104,00	1.289.103,00 65.220,00 1.354.323,00	1.334.366,00 65.764,00 1.400.130,00	5.072.033,00 259.871,00 5.331.904,00
0022 PROGRAMAS ESPECIAIS	513.026,00 582.336,00 1.095.362,00	698.683,00 602.776,00 1.301.459,00	891.055,00 623.933,00 1.514.988,00	1.089.986,00 645.833,00 1.735.819,00	3.192.750,00 2.454.878,00 5.647.628,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO	3.606.686,00 3.606.686,00	3.606.686,00 3.606.686,00	3.606.686,00 3.606.686,00	3.606.686,00 3.606.686,00	0,00 14.426.744,00 14.426.744,00
0024 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO	86.097,00 106.959,00 193.056,00	89.121,00 107.015,00 196.136,00	92.246,00 107.071,00 199.317,00	95.487,00 107.132,00 202.619,00	362.951,00 428.177,00 791.128,00
Total Geral:	26.084.596,00 5.720.895,00 31.805.491,00	27.167.893,00 5.753.975,00 32.921.868,00	28.289.242,00 5.788.177,00 34.077.419,00	29.449.925,00 5.823.614,00 35.273.539,00	110.991.656,00 23.086.661,00 134.078.317,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



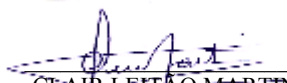
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
01 Legislativa	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
04 Administração	4.732.240,00	5.066.000,00	5.411.647,00	5.769.259,00	20.979.146,00
08 Assistência Social	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
10 Saúde	8.128.038,00	8.353.458,00	8.586.732,00	8.828.260,00	33.896.488,00
12 Educação	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
13 Cultura	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
15 Urbanismo	1.308.925,00	1.342.225,00	1.376.694,00	1.412.373,00	5.440.217,00
16 Habitação	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
17 Saneamento	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
20 Agricultura	1.881.905,00	1.900.695,00	1.920.132,00	1.940.272,00	7.643.004,00
23 Comércio e Serviços	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
26 Transporte	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
27 Desporto e Lazer	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
28 Encargos Especiais	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
99 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



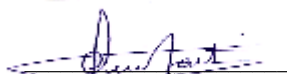
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
031 Ação Legislativa	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
122 Administração Geral	4.453.497,00	4.609.824,00	4.771.605,00	4.939.107,00	18.774.033,00
123 Administração Financeira	797.764,00	993.416,00	1.196.131,00	1.405.769,00	4.393.080,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	212.496,00	219.958,00	227.674,00	235.667,00	895.795,00
244 Assistência Comunitária	1.054.851,00	1.090.146,00	1.126.649,00	1.164.463,00	4.436.109,00
301 Atenção Básica	5.520.472,00	5.678.048,00	5.841.121,00	6.009.961,00	23.049.602,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.325.858,00	1.366.436,00	1.408.423,00	1.451.900,00	5.552.617,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	95.300,00	98.646,00	102.108,00	105.691,00	401.745,00
305 Vigilância Epidemiológica	681.408,00	705.328,00	730.080,00	755.708,00	2.872.524,00
306 Alimentação e Nutrição	262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
361 Ensino Fundamental	7.219.293,00	7.472.697,00	7.734.981,00	8.006.487,00	30.433.458,00
362 Ensino Médio	9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
364 Ensino Superior	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
365 Educação Infantil	2.922.712,00	3.025.310,00	3.131.493,00	3.241.412,00	12.320.927,00
366 Educação de Jovens e Adultos	116.338,00	120.426,00	124.649,00	129.024,00	490.437,00
368 educação básica	624.207,00	632.050,00	640.155,00	648.556,00	2.544.968,00
392 Difusão Cultural	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.167.377,00	1.195.709,00	1.225.035,00	1.255.391,00	4.843.512,00
452 Serviços Urbanos	141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
482 Habitação Urbana	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
512 Saneamento Básico Urbano	722.988,00	722.988,00	722.988,00	722.988,00	2.891.952,00
605 Abastecimento	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
606 Extensão Rural	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
695 Turismo	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
782 Transporte Rodoviário	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
812 Desporto Comunitário	205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
813 Lazer	110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
846 Outros Encargos Especiais	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
999 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



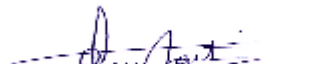
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qty	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1 ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	1	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
13 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS	8	6.810.486,00	7.217.193,00	7.638.339,00	8.074.117,00	29.740.135,00
15 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO	7	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
16 ELEVAÇÃO DA EFICIENCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4	6.721.538,00	6.946.958,00	7.180.232,00	7.421.760,00	28.270.488,00
17 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	2	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
19 RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES	8	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	14.426.744,00
20 RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)	8	1.123.299,00	1.147.936,00	1.173.427,00	1.199.823,00	4.644.485,00
Total Geral:	38	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal
Riacho dos Cavalos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CNPJ 08.921.876/0001-82

MENSAGEM



Prefeitura Municipal
Riacho dos Cavalos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CNPJ 08.921.876/0001-82

PROJETO

DE

LEI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Mensagem nº 18/2021

em, 15 de outubro de 2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos**

O Plano Plurianual – PPA 2022/2025 ora encaminhado a essa Augusta casa Legislativa é um instrumento de planejamento no qual o Governo Municipal se compromete, num período de quatro anos, a implementar de forma regionalizada um plano de investimentos prioritários voltados ao crescimento e desenvolvimento do Município, constante no Art.165 da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar 101/2000, que reconhece na ação planejada um pressuposto para responsabilidade na Gestão Fiscal por parte dos Governos, assim proporcionar mais transparência na elaboração e execução das peças orçamentárias, como também, a Lei nº 4320/64 que institui normas gerais do Direito Financeiro.

Desse modo, esse planejamento deve ser visto de uma forma benéfica, não só para cumprir o que a lei determina e sim o fortalecimento da Democracia.

Devido a Pandemia da COVID 19 o Município realizou consultas públicas via Portal da Transparência, para coletar as prioridades e demandas da sociedade civil organizada onde foram sugeridas diversas ações governamentais e os investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e de um futuro promissor para as novas gerações.

Para isso, o município, promoveu essas consultas públicas, para ouvir da população quais as dificuldades vivenciadas, escolher prioridades com o fim: “Promover o bem-estar social”. Percebe-se que os “riachoenses” querem uma cidade linda que seja lugar de todos, pois as diretrizes adotadas no presente se refletirão mais adiante, ou seja, para os quatro anos subsequentes.

As demandas identificadas, os estudos técnicos e as análises setoriais, possibilitaram a formulação de programas, projetos e ações que devem ser executados ao longo dos próximos anos, visando à valorização dos espaços da cidade, promover melhorias no setor de habitação, orientar e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade social, ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública, do saneamento básico e estimular a criatividade e o empreendedorismo para melhorar a economia local.

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União. Para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2022 a 2025, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício de 2021, assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2022 a 2025 é 3,51% baseado no IPCA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Cumpra explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente.

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, um considerável valor do orçamento foi motivado pela inclusão de pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares.

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 134.078.317,00** distribuídos conforme o demonstrado abaixo

	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
	4.732.240,00	5.066.000,00	5.411.647,00	5.769.259,00	20.979.146,00
	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
	8.128.038,00	8.353.458,00	8.586.732,00	8.828.260,00	33.896.488,00
	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
	1.308.925,00	1.342.225,00	1.376.694,00	1.412.373,00	5.440.217,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
	1.881.905,00	1.900.695,00	1.920.132,00	1.940.272,00	7.643.004,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00

As despesas atendem a todos as condicionantes previstas na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas da população.

É nesta direção que foram construídos os 7 Eixos Estratégicos:

ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE

GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS

EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO

ELEVAÇÃO DA EFICIENCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES

RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando a melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Projeto de Lei nº 18 /2021

Em, 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre o Plano
Plurianual para o
quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº ____/2021

em, 15 de outubro 2021

**Dispõe a normatização e
estabelecimento de Programas para
o Município Riacho dos Cavalos e
dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os programas do Município de Riacho dos Cavalos, que passam ter a classificação discriminada no anexo 1 desta Portaria.

Art. 3º - Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

- I – Os Programas Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;
- II – Os Programas de Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;
- III – Os Programas especiais apresentarão um único código nulo 0;

Art. 4º - A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor a partir de sua Expedição.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Anexo 1 – Portaria nº ____/2021

de 15 de outubro 2021

Código Descrição

0001	PROCESSO LEGISLATIVO
0002	ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO
0013	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO
0015	EDUCAÇÃO COM EXCELÊNCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO
0018	CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO
0020	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO
0022	PROGRAMAS ESPECIAIS
0023	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
PREFEITO**



Prefeitura Municipal
Riacho dos Cavalos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CNPJ 08.921.876/0001-82

ANEXOS



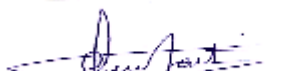
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
01 Legislativa	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
04 Administração	4.732.240,00	5.066.000,00	5.411.647,00	5.769.259,00	20.979.146,00
08 Assistência Social	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
10 Saúde	8.128.038,00	8.353.458,00	8.586.732,00	8.828.260,00	33.896.488,00
12 Educação	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
13 Cultura	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
15 Urbanismo	1.308.925,00	1.342.225,00	1.376.694,00	1.412.373,00	5.440.217,00
16 Habitação	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
17 Saneamento	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
20 Agricultura	1.881.905,00	1.900.695,00	1.920.132,00	1.940.272,00	7.643.004,00
23 Comércio e Serviços	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
26 Transporte	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
27 Desporto e Lazer	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
28 Encargos Especiais	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
99 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



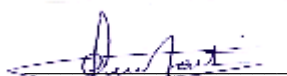
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
031 Ação Legislativa	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
122 Administração Geral	4.453.497,00	4.609.824,00	4.771.605,00	4.939.107,00	18.774.033,00
123 Administração Financeira	797.764,00	993.416,00	1.196.131,00	1.405.769,00	4.393.080,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	212.496,00	219.958,00	227.674,00	235.667,00	895.795,00
244 Assistência Comunitária	1.054.851,00	1.090.146,00	1.126.649,00	1.164.463,00	4.436.109,00
301 Atenção Básica	5.520.472,00	5.678.048,00	5.841.121,00	6.009.961,00	23.049.602,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.325.858,00	1.366.436,00	1.408.423,00	1.451.900,00	5.552.617,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	95.300,00	98.646,00	102.108,00	105.691,00	401.745,00
305 Vigilância Epidemiológica	681.408,00	705.328,00	730.080,00	755.708,00	2.872.524,00
306 Alimentação e Nutrição	262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
361 Ensino Fundamental	7.219.293,00	7.472.697,00	7.734.981,00	8.006.487,00	30.433.458,00
362 Ensino Médio	9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
364 Ensino Superior	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
365 Educação Infantil	2.922.712,00	3.025.310,00	3.131.493,00	3.241.412,00	12.320.927,00
366 Educação de Jovens e Adultos	116.338,00	120.426,00	124.649,00	129.024,00	490.437,00
368 educação básica	624.207,00	632.050,00	640.155,00	648.556,00	2.544.968,00
392 Difusão Cultural	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.167.377,00	1.195.709,00	1.225.035,00	1.255.391,00	4.843.512,00
452 Serviços Urbanos	141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
482 Habitação Urbana	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
512 Saneamento Básico Urbano	722.988,00	722.988,00	722.988,00	722.988,00	2.891.952,00
605 Abastecimento	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
606 Extensão Rural	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
695 Turismo	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
782 Transporte Rodoviário	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
812 Desporto Comunitário	205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
813 Lazer	110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
846 Outros Encargos Especiais	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
999 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recursos	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0-Própria	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	9.188.379,00	9.671.171,00	10.171.025,00	10.688.325,00	39.718.900,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.665.030,00	3.785.608,00	3.910.407,00	4.039.591,00	15.400.636,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.190.660,00	2.266.514,00	2.345.006,00	2.426.271,00	9.228.451,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.393.193,00	1.441.404,00	1.491.284,00	1.542.936,00	5.868.817,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.288.905,00	3.404.346,00	3.523.838,00	3.647.524,00	13.864.613,00
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	238.570,00	246.944,00	255.612,00	264.584,00	1.005.710,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	556.665,00	576.204,00	596.428,00	617.364,00	2.346.661,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	372.675,00	385.756,00	399.296,00	413.310,00	1.571.037,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	869.575,00	900.097,00	931.691,00	964.393,00	3.665.756,00
15500000 Transferência do Salário- Educação	162.787,00	168.501,00	174.415,00	180.537,00	686.240,00
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	18.420,00	19.066,00	19.736,00	20.428,00	77.650,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	231.085,00	239.198,00	247.592,00	256.282,00	974.157,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	51.730,00	53.547,00	55.425,00	57.371,00	218.073,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	50.500,00	51.257,00	52.037,00	52.849,00	206.643,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	101.000,00	103.844,00	106.785,00	109.832,00	421.461,00
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	408.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.207.591,00	4.355.283,00	4.508.138,00	4.666.389,00	17.737.401,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.300,00	21.013,00	21.750,00	22.513,00	85.576,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.401.500,00	1.401.676,00	1.401.857,00	1.402.045,00	5.607.078,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	363.108,00	374.887,00	387.054,00	399.666,00	1.524.715,00
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.424.500,00	2.424.605,00	2.424.713,00	2.424.827,00	9.698.645,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.050,00	5.223,00	5.398,00	5.582,00	21.253,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
Total Geral:	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00

CLAIR LEITÃO MARTINS



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recursos	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

(Handwritten signature)
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 - CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
01 Legislativa	1.098.000,00	1.136.540,00	1.176.434,00	1.217.725,00	4.628.699,00
	20.000,00	20.703,00	21.428,00	22.181,00	84.312,00
	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
031 Ação Legislativa	1.098.000,00	1.136.540,00	1.176.434,00	1.217.725,00	4.628.699,00
	20.000,00	20.703,00	21.428,00	22.181,00	84.312,00
	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
04 Administração	4.705.864,00	5.038.696,00	5.383.386,00	5.740.008,00	20.867.954,00
	26.376,00	27.304,00	28.261,00	29.251,00	111.192,00
	4.732.240,00	5.066.000,00	5.411.647,00	5.769.259,00	20.979.146,00
122 Administração Geral	3.909.177,00	4.046.395,00	4.188.409,00	4.335.433,00	16.479.414,00
	25.299,00	26.189,00	27.107,00	28.057,00	106.652,00
	3.934.476,00	4.072.584,00	4.215.516,00	4.363.490,00	16.586.066,00
123 Administração Financeira	796.687,00	992.301,00	1.194.977,00	1.404.575,00	4.388.540,00
	1.077,00	1.115,00	1.154,00	1.194,00	4.540,00
	797.764,00	993.416,00	1.196.131,00	1.405.769,00	4.393.080,00
08 Assistência Social	1.203.159,00	1.245.405,00	1.289.103,00	1.334.366,00	5.072.033,00
	64.188,00	64.699,00	65.220,00	65.764,00	259.871,00
	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	209.958,00	217.331,00	224.955,00	232.852,00	885.096,00
	2.538,00	2.627,00	2.719,00	2.815,00	10.699,00
	212.496,00	219.958,00	227.674,00	235.667,00	895.795,00
244 Assistência Comunitária	993.201,00	1.028.074,00	1.064.148,00	1.101.514,00	4.186.937,00
	61.650,00	62.072,00	62.501,00	62.949,00	249.172,00
	1.054.851,00	1.090.146,00	1.126.649,00	1.164.463,00	4.436.109,00
10 Saúde	6.395.150,00	6.619.639,00	6.851.963,00	7.092.490,00	26.959.242,00
	1.732.888,00	1.733.819,00	1.734.769,00	1.735.770,00	6.937.246,00
	8.128.038,00	8.353.458,00	8.586.732,00	8.828.260,00	33.896.488,00
301 Atenção Básica	4.477.129,00	4.634.287,00	4.796.935,00	4.965.323,00	18.873.674,00
	1.043.343,00	1.043.761,00	1.044.186,00	1.044.638,00	4.175.928,00
	5.520.472,00	5.678.048,00	5.841.121,00	6.009.961,00	23.049.602,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.153.782,00	1.194.286,00	1.236.199,00	1.279.596,00	4.863.863,00
	172.076,00	172.150,00	172.224,00	172.304,00	688.754,00
	1.325.858,00	1.366.436,00	1.408.423,00	1.451.900,00	5.552.617,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	95.300,00	98.646,00	102.108,00	105.691,00	401.745,00
					0,00
	95.300,00	98.646,00	102.108,00	105.691,00	401.745,00
305 Vigilância Epidemiológica	668.939,00	692.420,00	716.721,00	741.880,00	2.819.960,00
	12.469,00	12.908,00	13.359,00	13.828,00	52.564,00
	681.408,00	705.328,00	730.080,00	755.708,00	2.872.524,00
512 Saneamento Básico Urbano					0,00
	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00
	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
12 Educação	10.487.935,00	10.856.094,00	11.237.118,00	11.631.558,00	44.212.705,00
	670.200,00	679.654,00	689.432,00	699.559,00	2.738.845,00
	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
306 Alimentação e Nutrição	262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
	262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
361 Ensino Fundamental	7.132.793,00	7.383.161,00	7.642.304,00	7.910.555,00	30.068.813,00
	86.500,00	89.536,00	92.677,00	95.932,00	364.645,00
	7.219.293,00	7.472.697,00	7.734.981,00	8.006.487,00	30.433.458,00
362 Ensino Médio	9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
	9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
364 Ensino Superior	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
365 Educação Infantil	2.751.712,00	2.848.307,00	2.948.277,00	3.051.765,00	11.600.061,00
	171.000,00	177.003,00	183.216,00	189.647,00	720.866,00
	2.922.712,00	3.025.310,00	3.131.493,00	3.241.412,00	12.320.927,00
366 Educação de Jovens e Adultos	115.838,00	119.908,00	124.113,00	128.469,00	488.328,00
	500,00	518,00	536,00	555,00	2.109,00
	116.338,00	120.426,00	124.649,00	129.024,00	490.437,00
368 educação básica	212.007,00	219.453,00	227.152,00	235.131,00	893.743,00
	412.200,00	412.597,00	413.003,00	413.425,00	1.651.225,00
	624.207,00	632.050,00	640.155,00	648.556,00	2.544.968,00
13 Cultura	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
392 Difusão Cultural	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
15 Urbanismo	947.645,00	980.907,00	1.015.337,00	1.050.976,00	3.994.865,00
	361.280,00	361.318,00	361.357,00	361.397,00	1.445.352,00
	1.308.925,00	1.342.225,00	1.376.694,00	1.412.373,00	5.440.217,00
451 Infra-Estrutura Urbana	807.174,00	835.506,00	864.832,00	895.188,00	3.402.700,00
	360.203,00	360.203,00	360.203,00	360.203,00	1.440.812,00
	1.167.377,00	1.195.709,00	1.225.035,00	1.255.391,00	4.843.512,00
452 Serviços Urbanos	140.471,00	145.401,00	150.505,00	155.788,00	592.165,00
	1.077,00	1.115,00	1.154,00	1.194,00	4.540,00
	141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
16 Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
482 Habitação Urbana					0,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
17 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
512 Saneamento Básico Urbano					0,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
20 Agricultura	533.644,00	552.377,00	571.757,00	591.834,00	2.249.612,00
	1.348.261,00	1.348.318,00	1.348.375,00	1.348.438,00	5.393.392,00
	1.881.905,00	1.900.695,00	1.920.132,00	1.940.272,00	7.643.004,00
122 Administração Geral	518.483,00	536.683,00	555.513,00	575.020,00	2.185.699,00
	538,00	557,00	576,00	597,00	2.268,00
	519.021,00	537.240,00	556.089,00	575.617,00	2.187.967,00
605 Abastecimento					0,00
	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
606 Extensão Rural					0,00
	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	15.161,00	15.694,00	16.244,00	16.814,00	63.913,00
	1.076,00	1.114,00	1.152,00	1.194,00	4.536,00
	16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
23 Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
695 Turismo					0,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
26 Transporte	67.436,00	69.804,00	72.253,00	74.791,00	284.284,00
	105.883,00	105.901,00	105.919,00	105.938,00	423.641,00
	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
782 Transporte Rodoviário	67.436,00	69.804,00	72.253,00	74.791,00	284.284,00
	105.883,00	105.901,00	105.919,00	105.938,00	423.641,00
	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
27 Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
812 Desporto Comunitário					0,00
	205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
	205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
813 Lazer					0,00
	110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
	110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
28 Encargos Especiais	103.338,00	106.966,00	110.719,00	114.606,00	435.629,00
	582.336,00	602.776,00	623.933,00	645.833,00	2.454.878,00
	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
846 Outros Encargos Especiais	103.338,00	106.966,00	110.719,00	114.606,00	435.629,00
	582.336,00	602.776,00	623.933,00	645.833,00	2.454.878,00
	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
99 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
999 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
					0,00
	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	26.084.596,00	27.167.893,00	28.289.242,00	29.449.925,00	110.991.656,00
	5.720.895,00	5.753.975,00	5.788.177,00	5.823.614,00	23.086.661,00
	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



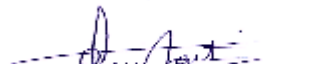
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1 ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	1	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
13 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS	8	6.810.486,00	7.217.193,00	7.638.339,00	8.074.117,00	29.740.135,00
15 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO	7	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
16 ELEVAÇÃO DA EFICIENCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4	6.721.538,00	6.946.958,00	7.180.232,00	7.421.760,00	28.270.488,00
17 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	2	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
19 RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES	8	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	14.426.744,00
20 RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)	8	1.123.299,00	1.147.936,00	1.173.427,00	1.199.823,00	4.644.485,00
Total Geral:	38	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


CLAIR LEFFAO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



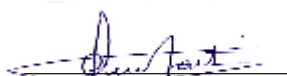
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.098.000,00 20.000,00 1.118.000,00	1.136.540,00 20.703,00 1.157.243,00	1.176.434,00 21.428,00 1.197.862,00	1.217.725,00 22.181,00 1.239.906,00	4.628.699,00 84.312,00 4.713.011,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO	5.695.746,00 19.378,00 5.715.124,00	5.895.674,00 20.060,00 5.915.734,00	6.102.589,00 20.762,00 6.123.351,00	6.316.808,00 21.490,00 6.338.298,00	24.010.817,00 81.690,00 24.092.507,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO	6.395.150,00 326.388,00 6.721.538,00	6.619.639,00 327.319,00 6.946.958,00	6.851.963,00 328.269,00 7.180.232,00	7.092.490,00 329.270,00 7.421.760,00	26.959.242,00 1.311.246,00 28.270.488,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELÊNCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO	10.487.935,00 670.200,00 11.158.135,00	10.856.094,00 679.654,00 11.535.748,00	11.237.118,00 689.432,00 11.926.550,00	11.631.558,00 699.559,00 12.331.117,00	44.212.705,00 2.738.845,00 46.951.550,00
0018 CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO	605.483,00 324.760,00 930.243,00	626.737,00 325.063,00 951.800,00	648.734,00 325.376,00 974.110,00	671.505,00 325.699,00 997.204,00	2.552.459,00 1.300.898,00 3.853.357,00
0020 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO	1.203.159,00 64.188,00 1.267.347,00	1.245.405,00 64.699,00 1.310.104,00	1.289.103,00 65.220,00 1.354.323,00	1.334.366,00 65.764,00 1.400.130,00	5.072.033,00 259.871,00 5.331.904,00
0022 PROGRAMAS ESPECIAIS	513.026,00 582.336,00 1.095.362,00	698.683,00 602.776,00 1.301.459,00	891.055,00 623.933,00 1.514.988,00	1.089.986,00 645.833,00 1.735.819,00	3.192.750,00 2.454.878,00 5.647.628,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO	3.606.686,00 3.606.686,00	3.606.686,00 3.606.686,00	3.606.686,00 3.606.686,00	3.606.686,00 3.606.686,00	0,00 14.426.744,00 14.426.744,00
0024 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO	86.097,00 106.959,00 193.056,00	89.121,00 107.015,00 196.136,00	92.246,00 107.071,00 199.317,00	95.487,00 107.132,00 202.619,00	362.951,00 428.177,00 791.128,00
Total Geral:	26.084.596,00 5.720.895,00 31.805.491,00	27.167.893,00 5.753.975,00 32.921.868,00	28.289.242,00 5.788.177,00 34.077.419,00	29.449.925,00 5.823.614,00 35.273.539,00	110.991.656,00 23.086.661,00 134.078.317,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
01 Legislativa	1.118.000,00 0,00 1.118.000,00	1.157.243,00 0,00 1.157.243,00	1.197.862,00 0,00 1.197.862,00	1.239.906,00 0,00 1.239.906,00	4.713.011,00 0,00 4.713.011,00
031 Ação Legislativa	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
04 Administração	4.729.540,00 2.700,00 4.732.240,00	5.063.211,00 2.789,00 5.066.000,00	5.408.768,00 2.879,00 5.411.647,00	5.766.285,00 2.974,00 5.769.259,00	20.967.804,00 11.342,00 20.979.146,00
122 Administração Geral	3.931.976,00 2.500,00 3.934.476,00	4.069.995,00 2.589,00 4.072.584,00	4.212.837,00 2.679,00 4.215.516,00	4.360.716,00 2.774,00 4.363.490,00	16.575.524,00 10.542,00 16.586.066,00
123 Administração Financeira	797.564,00 200,00 797.764,00	993.216,00 200,00 993.416,00	1.195.931,00 200,00 1.196.131,00	1.405.569,00 200,00 1.405.769,00	4.392.280,00 800,00 4.393.080,00
08 Assistência Social	892.239,00 375.108,00 1.267.347,00	923.182,00 386.922,00 1.310.104,00	955.198,00 399.125,00 1.354.323,00	988.355,00 411.775,00 1.400.130,00	3.758.974,00 1.572.930,00 5.331.904,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	106.996,00 105.500,00 212.496,00	110.753,00 109.205,00 219.958,00	114.637,00 113.037,00 227.674,00	118.663,00 117.004,00 235.667,00	451.049,00 444.746,00 895.795,00
244 Assistência Comunitária	785.243,00 269.608,00 1.054.851,00	812.429,00 277.717,00 1.090.146,00	840.561,00 286.088,00 1.126.649,00	869.692,00 294.771,00 1.164.463,00	3.307.925,00 1.128.184,00 4.436.109,00
10 Saúde	2.218.647,00 5.909.391,00 8.128.038,00	2.295.486,00 6.057.972,00 8.353.458,00	2.374.987,00 6.211.745,00 8.586.732,00	2.457.313,00 6.370.947,00 8.828.260,00	9.346.433,00 24.550.055,00 33.896.488,00
301 Atenção Básica	2.024.147,00 3.496.325,00 5.520.472,00	2.094.679,00 3.583.369,00 5.678.048,00	2.167.662,00 3.673.459,00 5.841.121,00	2.243.234,00 3.766.727,00 6.009.961,00	8.529.722,00 14.519.880,00 23.049.602,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.500,00 1.308.358,00 1.325.858,00	17.769,00 1.348.667,00 1.366.436,00	18.039,00 1.390.384,00 1.408.423,00	18.324,00 1.433.576,00 1.451.900,00	71.632,00 5.480.985,00 5.552.617,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00 75.300,00 95.300,00	20.702,00 77.944,00 98.646,00	21.429,00 80.679,00 102.108,00	22.181,00 83.510,00 105.691,00	84.312,00 317.433,00 401.745,00
305 Vigilância Epidemiológica	152.000,00 529.408,00 681.408,00	157.336,00 547.992,00 705.328,00	162.857,00 567.223,00 730.080,00	168.574,00 587.134,00 755.708,00	640.767,00 2.231.757,00 2.872.524,00
512 Saneamento Básico Urbano	5.000,00 500.000,00 505.000,00	5.000,00 500.000,00 505.000,00	5.000,00 500.000,00 505.000,00	5.000,00 500.000,00 505.000,00	20.000,00 2.000.000,00 2.020.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
12 Educação	3.721.030,00	3.843.584,00	3.970.411,00	4.101.707,00	15.636.732,00
	7.437.105,00	7.692.164,00	7.956.139,00	8.229.410,00	31.314.818,00
	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
306 Alimentação e Nutrição	31.500,00	32.606,00	33.749,00	34.934,00	132.789,00
	231.085,00	239.198,00	247.592,00	256.282,00	974.157,00
	262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
361 Ensino Fundamental	1.980.038,00	2.049.539,00	2.121.476,00	2.195.943,00	8.346.996,00
	5.239.255,00	5.423.158,00	5.613.505,00	5.810.544,00	22.086.462,00
	7.219.293,00	7.472.697,00	7.734.981,00	8.006.487,00	30.433.458,00
362 Ensino Médio	500,00	518,00	536,00	555,00	2.109,00
	9.000,00	9.317,00	9.643,00	9.982,00	37.942,00
	9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
364 Ensino Superior	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
					0,00
	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
365 Educação Infantil	1.380.654,00	1.429.119,00	1.479.282,00	1.531.202,00	5.820.257,00
	1.542.058,00	1.596.191,00	1.652.211,00	1.710.210,00	6.500.670,00
	2.922.712,00	3.025.310,00	3.131.493,00	3.241.412,00	12.320.927,00
366 Educação de Jovens e Adultos	74.338,00	76.950,00	79.649,00	82.446,00	313.383,00
	42.000,00	43.476,00	45.000,00	46.578,00	177.054,00
	116.338,00	120.426,00	124.649,00	129.024,00	490.437,00
368 educação básica	250.500,00	251.226,00	251.967,00	252.742,00	1.006.435,00
	373.707,00	380.824,00	388.188,00	395.814,00	1.538.533,00
	624.207,00	632.050,00	640.155,00	648.556,00	2.544.968,00
13 Cultura	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
392 Difusão Cultural	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
					0,00
	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
15 Urbanismo	396.657,00	408.501,00	420.762,00	433.453,00	1.659.373,00
	912.268,00	933.724,00	955.932,00	978.920,00	3.780.844,00
	1.308.925,00	1.342.225,00	1.376.694,00	1.412.373,00	5.440.217,00
451 Infra-Estrutura Urbana	255.109,00	261.985,00	269.103,00	276.471,00	1.062.668,00
	912.268,00	933.724,00	955.932,00	978.920,00	3.780.844,00
	1.167.377,00	1.195.709,00	1.225.035,00	1.255.391,00	4.843.512,00
452 Serviços Urbanos	141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
					0,00
	141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
16 Habitação	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
482 Habitação Urbana	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
					0,00
	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
17 Saneamento	27.988,00	27.988,00	27.988,00	27.988,00	111.952,00
	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
512 Saneamento Básico Urbano	27.988,00	27.988,00	27.988,00	27.988,00	111.952,00
	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
20 Agricultura	550.405,00	569.160,00	588.561,00	608.663,00	2.316.789,00
	1.331.500,00	1.331.535,00	1.331.571,00	1.331.609,00	5.326.215,00
	1.881.905,00	1.900.695,00	1.920.132,00	1.940.272,00	7.643.004,00
122 Administração Geral	518.021,00	536.205,00	555.018,00	574.508,00	2.183.752,00
	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
	519.021,00	537.240,00	556.089,00	575.617,00	2.187.967,00
605 Abastecimento	5.383,00	5.383,00	5.383,00	5.383,00	21.532,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
606 Extensão Rural	10.764,00	10.764,00	10.764,00	10.764,00	43.056,00
	1.230.500,00	1.230.500,00	1.230.500,00	1.230.500,00	4.922.000,00
	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
					0,00
	16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
23 Comércio e Serviços	53.820,00	53.820,00	53.820,00	53.820,00	215.280,00
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
695 Turismo	53.820,00	53.820,00	53.820,00	53.820,00	215.280,00
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
26 Transporte	69.969,00	72.236,00	74.582,00	77.012,00	293.799,00
	103.350,00	103.469,00	103.590,00	103.717,00	414.126,00
	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
782 Transporte Rodoviário	69.969,00	72.236,00	74.582,00	77.012,00	293.799,00
	103.350,00	103.469,00	103.590,00	103.717,00	414.126,00
	173.319,00	175.705,00	178.172,00	180.729,00	707.925,00
27 Desporto e Lazer	16.147,00	16.147,00	16.147,00	16.147,00	64.588,00
	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
812 Desporto Comunitário	5.383,00	5.383,00	5.383,00	5.383,00	21.532,00
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
813 Lazer	10.764,00	10.764,00	10.764,00	10.764,00	43.056,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
28 Encargos Especiais	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
846 Outros Encargos Especiais	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
					0,00
	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
99 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
999 Reserva de Contingência	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
					0,00
	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
Total Geral:	15.044.069,00	15.723.293,00	16.426.438,00	17.154.187,00	64.347.987,00
	16.761.422,00	17.198.575,00	17.650.981,00	18.119.352,00	69.730.330,00
	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro
	Outras Fontes	Outras Fontes	Outras Fontes	Outras Fontes	Outras Fontes
	Total	Total	Total	Total	Total Geral

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO




Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VII - Despesas por Programas segundo as Fontes de Recursos

Programa	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00 0,00
	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO	5.100.356,00	5.279.386,00	5.464.669,00	5.656.495,00	21.500.906,00
	614.768,00	636.348,00	658.682,00	681.803,00	2.591.601,00
	5.715.124,00	5.915.734,00	6.123.351,00	6.338.298,00	24.092.507,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO	2.208.647,00	2.285.486,00	2.364.987,00	2.447.313,00	9.306.433,00
	4.512.891,00	4.661.472,00	4.815.245,00	4.974.447,00	18.964.055,00
	6.721.538,00	6.946.958,00	7.180.232,00	7.421.760,00	28.270.488,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELÊNCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO	3.721.030,00	3.843.584,00	3.970.411,00	4.101.707,00	15.636.732,00
	7.437.105,00	7.692.164,00	7.956.139,00	8.229.410,00	31.314.818,00
	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
0018 CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO	630.243,00	651.800,00	674.110,00	697.204,00	2.653.357,00
	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	930.243,00	951.800,00	974.110,00	997.204,00	3.853.357,00
0020 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO	892.239,00	923.182,00	955.198,00	988.355,00	3.758.974,00
	375.108,00	386.922,00	399.125,00	411.775,00	1.572.930,00
	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
0022 PROGRAMAS ESPECIAIS	1.095.162,00	1.301.259,00	1.514.788,00	1.735.619,00	5.646.828,00
	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	1.095.362,00	1.301.459,00	1.514.988,00	1.735.819,00	5.647.628,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO	188.686,00	188.686,00	188.686,00	188.686,00	754.744,00
	3.418.000,00	3.418.000,00	3.418.000,00	3.418.000,00	13.672.000,00
	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	14.426.744,00
0024 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO	89.706,00	92.667,00	95.727,00	98.902,00	377.002,00
	103.350,00	103.469,00	103.590,00	103.717,00	414.126,00
	193.056,00	196.136,00	199.317,00	202.619,00	791.128,00
Total Geral:	15.044.069,00	15.723.293,00	16.426.438,00	17.154.187,00	64.347.987,00
	16.761.422,00	17.198.575,00	17.650.981,00	18.119.352,00	69.730.330,00
	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1 ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	1	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
01 Legislativa	1	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
031 Ação Legislativa	1	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
13 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS	8	6.810.486,00	7.217.193,00	7.638.339,00	8.074.117,00	29.740.135,00
04 Administração	3	4.407.160,00	4.729.508,00	5.063.345,00	5.408.732,00	19.608.745,00
122 Administração Geral	1	3.609.396,00	3.736.092,00	3.867.214,00	4.002.963,00	15.215.665,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO		3.609.396,00	3.736.092,00	3.867.214,00	4.002.963,00	15.215.665,00
123 Administração Financeira	2	797.764,00	993.416,00	1.196.131,00	1.405.769,00	4.393.080,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO		641.485,00	664.003,00	687.306,00	711.430,00	2.704.224,00
0022 PROGRAMAS ESPECIAIS		156.279,00	329.413,00	508.825,00	694.339,00	1.688.856,00
15 Urbanismo	2	948.722,00	982.022,00	1.016.491,00	1.052.170,00	3.999.405,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1	807.174,00	835.506,00	864.832,00	895.188,00	3.402.700,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO		807.174,00	835.506,00	864.832,00	895.188,00	3.402.700,00
452 Serviços Urbanos	1	141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO		141.548,00	146.516,00	151.659,00	156.982,00	596.705,00
20 Agricultura	1	515.521,00	533.617,00	552.340,00	571.735,00	2.173.213,00
122 Administração Geral	1	515.521,00	533.617,00	552.340,00	571.735,00	2.173.213,00
0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO		515.521,00	533.617,00	552.340,00	571.735,00	2.173.213,00
28 Encargos Especiais	1	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
846 Outros Encargos Especiais	1	685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
0022 PROGRAMAS ESPECIAIS		685.674,00	709.742,00	734.652,00	760.439,00	2.890.507,00
99 Reserva de Contingência	1	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
999 Reserva de Contingência	1	253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
0022 PROGRAMAS ESPECIAIS		253.409,00	262.304,00	271.511,00	281.041,00	1.068.265,00
15 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO	7	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
12 Educação	7	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
306 Alimentação e Nutrição	1	262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		262.585,00	271.804,00	281.341,00	291.216,00	1.106.946,00
361 Ensino Fundamental	1	7.219.293,00	7.472.697,00	7.734.981,00	8.006.487,00	30.433.458,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		7.219.293,00	7.472.697,00	7.734.981,00	8.006.487,00	30.433.458,00
362 Ensino Médio	1	9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		9.500,00	9.835,00	10.179,00	10.537,00	40.051,00
364 Ensino Superior	1	3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		3.500,00	3.626,00	3.752,00	3.885,00	14.763,00
365 Educação Infantil	1	2.922.712,00	3.025.310,00	3.131.493,00	3.241.412,00	12.320.927,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		2.922.712,00	3.025.310,00	3.131.493,00	3.241.412,00	12.320.927,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
15 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO	7	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
12 Educação	7	11.158.135,00	11.535.748,00	11.926.550,00	12.331.117,00	46.951.550,00
366 Educação de Jovens e Adultos	1	116.338,00	120.426,00	124.649,00	129.024,00	490.437,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		116.338,00	120.426,00	124.649,00	129.024,00	490.437,00
368 educação básica	1	624.207,00	632.050,00	640.155,00	648.556,00	2.544.968,00
0015 EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO		624.207,00	632.050,00	640.155,00	648.556,00	2.544.968,00
16 ELEVAÇÃO DA EFICIENCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4	6.721.538,00	6.946.958,00	7.180.232,00	7.421.760,00	28.270.488,00
10 Saúde	4	6.721.538,00	6.946.958,00	7.180.232,00	7.421.760,00	28.270.488,00
301 Atenção Básica	1	4.618.972,00	4.776.548,00	4.939.621,00	5.108.461,00	19.443.602,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO		4.618.972,00	4.776.548,00	4.939.621,00	5.108.461,00	19.443.602,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1.325.858,00	1.366.436,00	1.408.423,00	1.451.900,00	5.552.617,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO		1.325.858,00	1.366.436,00	1.408.423,00	1.451.900,00	5.552.617,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1	95.300,00	98.646,00	102.108,00	105.691,00	401.745,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO		95.300,00	98.646,00	102.108,00	105.691,00	401.745,00
305 Vigilância Epidemiológica	1	681.408,00	705.328,00	730.080,00	755.708,00	2.872.524,00
0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO		681.408,00	705.328,00	730.080,00	755.708,00	2.872.524,00
17 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	2	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
08 Assistência Social	2	1.267.347,00	1.310.104,00	1.354.323,00	1.400.130,00	5.331.904,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1	212.496,00	219.958,00	227.674,00	235.667,00	895.795,00
0020 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO		212.496,00	219.958,00	227.674,00	235.667,00	895.795,00
244 Assistência Comunitária	1	1.054.851,00	1.090.146,00	1.126.649,00	1.164.463,00	4.436.109,00
0020 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO		1.054.851,00	1.090.146,00	1.126.649,00	1.164.463,00	4.436.109,00
19 RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES	8	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	14.426.744,00
10 Saúde	2	1.406.500,00	1.406.500,00	1.406.500,00	1.406.500,00	5.626.000,00
301 Atenção Básica	1	901.500,00	901.500,00	901.500,00	901.500,00	3.606.000,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		901.500,00	901.500,00	901.500,00	901.500,00	3.606.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	1	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00
15 Urbanismo	1	360.203,00	360.203,00	360.203,00	360.203,00	1.440.812,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1	360.203,00	360.203,00	360.203,00	360.203,00	1.440.812,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		360.203,00	360.203,00	360.203,00	360.203,00	1.440.812,00
16 Habitação	1	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
482 Habitação Urbana	1	21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00
0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		21.528,00	21.528,00	21.528,00	21.528,00	86.112,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
19	RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES	8	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	14.426.744,00
17	Saneamento	1	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
512	Saneamento Básico Urbano	1	217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
0023	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		217.988,00	217.988,00	217.988,00	217.988,00	871.952,00
20	Agricultura	1	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
606	Extensão Rural	1	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
0023	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	1.241.264,00	4.965.056,00
23	Comércio e Serviços	1	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
695	Turismo	1	253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
0023	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		253.820,00	253.820,00	253.820,00	253.820,00	1.015.280,00
26	Transporte	1	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
782	Transporte Rodoviário	1	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
0023	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO		105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
20	RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)	8	1.123.299,00	1.147.936,00	1.173.427,00	1.199.823,00	4.644.485,00
04	Administração	1	325.080,00	336.492,00	348.302,00	360.527,00	1.370.401,00
122	Administração Geral	1	325.080,00	336.492,00	348.302,00	360.527,00	1.370.401,00
0018	CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO		325.080,00	336.492,00	348.302,00	360.527,00	1.370.401,00
13	Cultura	1	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
392	Difusão Cultural	1	289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
0018	CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO		289.016,00	299.161,00	309.661,00	320.530,00	1.218.368,00
20	Agricultura	3	125.120,00	125.814,00	126.528,00	127.273,00	504.735,00
122	Administração Geral	1	3.500,00	3.623,00	3.749,00	3.882,00	14.754,00
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO		3.500,00	3.623,00	3.749,00	3.882,00	14.754,00
605	Abastecimento	1	105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO		105.383,00	105.383,00	105.383,00	105.383,00	421.532,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1	16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO		16.237,00	16.808,00	17.396,00	18.008,00	68.449,00
26	Transporte	1	67.936,00	70.322,00	72.789,00	75.346,00	286.393,00
782	Transporte Rodoviário	1	67.936,00	70.322,00	72.789,00	75.346,00	286.393,00
0024	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO		67.936,00	70.322,00	72.789,00	75.346,00	286.393,00
27	Desporto e Lazer	2	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00



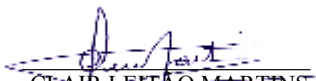
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
20 RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)	8	1.123.299,00	1.147.936,00	1.173.427,00	1.199.823,00	4.644.485,00
27 Desporto e Lazer	2	316.147,00	316.147,00	316.147,00	316.147,00	1.264.588,00
812 Desporto Comunitário	1	205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
0018 CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO		205.383,00	205.383,00	205.383,00	205.383,00	821.532,00
813 Lazer	1	110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
0018 CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO		110.764,00	110.764,00	110.764,00	110.764,00	443.056,00
Total Geral:	38	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO




Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Orgão

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
01 Câmara Municipal	1	1
10.100 CAMARA MUNICIPAL	1	1
02 Prefeitura Municipal	21	81
20.100 GABINETE DO PREFEITO	1	1
20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1	3
20.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	2	6
20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3
20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2	4
20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1	21
20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	3	13
20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	3	6
20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	9
21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	9
21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1	1
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	1	2
21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	1
21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	1
29.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
Total Geral	22	82


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



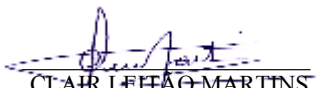
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XI - Totais por Tipo de Programa

Tipo de Programa		Qtd	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1	Apoio Administrativo	1	1.118.000,00	1.157.243,00	1.197.862,00	1.239.906,00	4.713.011,00
2	FINALISTICO	1	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	3.606.686,00	14.426.744,00
3	CONTINUADO	7	27.080.805,00	28.157.939,00	29.272.871,00	30.426.947,00	114.938.562,00
Total Geral:		9	31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO Objetivo: EXECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM LEGISLAR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE RIACHENSE MacroObjetivo: ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE Público Alvo: Pendente Órgão Responsável: Câmara Municipal Órgãos Câmara Municipal Indicadores	1	1.118.000,00	1	1.157.243,00	1	1.197.862,00	1	1.239.906,00	4	4.713.011,00
Ação: 2001 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTER Unid.Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTER Produto: Em Apuração Unid. Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	1.118.000,00	1	1.157.243,00	1	1.197.862,00	1	1.239.906,00	4	4.713.011,00
		1.118.000,00		1.157.243,00		1.197.862,00		1.239.906,00		4.713.011,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0002 ROTINAS ADMINISTRATIVAS AVANÇANDO PARA O FUTURO Objetivo: MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO MUNICIPAL, MEDIANTE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DO ADEQUADO USO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES. DESENVOLVER E PROMOVER, DENTRO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MacroObjetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS Público Alvo: Pendente Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador indice firjan de gestão fiscal-IFGF Fonte www.firjan.com.br Referência Atual 0.2156 Referência Esperada 0.6 A 0.8	16	5.715.124,00	16	5.915.734,00	16	6.123.351,00	16	6.338.298,00	64	24.092.507,00
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Em Apuração Unid.Medida: UND No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	914.783,00	1	946.893,00	1	980.123,00	1	1.014.532,00	4	3.856.331,00
		914.783,00		946.893,00		980.123,00		1.014.532,00		3.856.331,00
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	55.973,00	1	57.937,00	1	59.972,00	1	62.076,00	4	235.958,00
		55.973,00		57.937,00		59.972,00		62.076,00		235.958,00
Ação: 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	916.589,00	1	948.762,00	1	982.061,00	1	1.016.534,00	4	3.863.946,00
		916.589,00		948.762,00		982.061,00		1.016.534,00		3.863.946,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 2005 ADEQUAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO SIAFIC Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Finalidade: ADEQUAR, GERENCIAR E MANTER O SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC. Unid.Medida:	1	70.000,00	1	72.457,00	1	75.000,00	1	77.633,00	4	295.090,00
Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)		70.000,00		72.457,00		75.000,00		77.633,00		295.090,00
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município	1	641.485,00	1	664.003,00	1	687.306,00	1	711.430,00	4	2.704.224,00
Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)		641.485,00		664.003,00		687.306,00		711.430,00		2.704.224,00
Ação: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município	1	1.458.051,00	1	1.509.231,00	1	1.562.202,00	1	1.617.036,00	4	6.146.520,00
Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.455.551,00		1.506.642,00		1.559.523,00		1.614.262,00		6.135.978,00
		1.000,00		1.035,00		1.071,00		1.109,00		4.215,00
		1.500,00		1.554,00		1.608,00		1.665,00		6.327,00
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município	1	141.548,00	1	146.516,00	1	151.659,00	1	156.982,00	4	596.705,00
Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)		141.548,00		146.516,00		151.659,00		156.982,00		596.705,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:	1	807.174,00	1	835.506,00	1	864.832,00	1	895.188,00	4	3.402.700,00
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		195.906,00		202.782,00		209.900,00		217.268,00		825.856,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		611.268,00		632.724,00		654.932,00		677.920,00		2.576.844,00
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS BEM COMO IMPLANTAR MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA COM CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARRAGENS, SANEAMENTO DENTRE OUTROS Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município	1	515.521,00	1	533.617,00	1	552.340,00	1	571.735,00	4	2.173.213,00
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		514.521,00		532.582,00		551.269,00		570.626,00		2.168.998,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00		1.035,00		1.071,00		1.109,00		4.215,00
Ação: 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Finalidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município	1	69.000,00	1	71.422,00	1	73.927,00	1	76.523,00	4	290.872,00
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		69.000,00		71.422,00		73.927,00		76.523,00		290.872,00
Ação: 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:	1	64.500,00	1	66.765,00	1	69.107,00	1	71.532,00	4	271.904,00
Fonte de Recursos										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		64.500,00		66.765,00		69.107,00		71.532,00		271.904,00
Ação: 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	60.500,00	1	62.625,00	1	64.822,00	1	67.097,00	4	255.044,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
Produto:										
Unid.Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		60.500,00		62.625,00		64.822,00		67.097,00		255.044,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0013 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE GARANTINDO O AVANÇO PARA O FUTURO Objetivo: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A SOCIEDADE. PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA, PROPICIANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA. CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO SUS E PLENO MUNICIPAL DE SAÚDE MacroObjetivo: ELEVAÇÃO DA EFICIENCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador MORTALIDADE INFANTIL Fonte cidades.ibge.gov.br Referência Atual 19,42 POR MIL Referência Esperada <10,66 POR MIL	17	6.721.538,00	17	6.946.958,00	17	7.180.232,00	17	7.421.760,00	68	28.270.488,00
Ação: 1017 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA Unid.Orçamentária:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E/OU IMPLANTAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM SAÚDE (UBS, ACADEMIA DA SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS) BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. Produto: Em Apuração Unid.Medida:UND Local. das Metas:No Município Fonte de Recursos 15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1	170.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00	4	680.000,00
		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
		160.000,00		160.000,00		160.000,00		160.000,00		640.000,00
Ação: 1018 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Unid.Orçamentária:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E/OU IMPLANTAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA REDE MAC, BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DA MAC. Produto: Em Apuração Unid.Medida:UND Local. das Metas:No Município Fonte de Recursos 15001002Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00	4	520.000,00
		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
		120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDADES INCLUSIVE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1	1.956.660,00	1	2.025.343,00	1	2.096.430,00	1	2.170.017,00	4	8.248.450,00
Ação: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1	32.987,00	1	34.148,00	1	35.338,00	1	36.587,00	4	139.060,00
		27.987,00		28.972,00		29.981,00		31.042,00		117.982,00
		5.000,00		5.176,00		5.357,00		5.545,00		21.078,00
Ação: 2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1	2.474.825,00	1	2.561.693,00	1	2.651.602,00	1	2.744.682,00	4	10.432.802,00
		2.474.825,00		2.561.693,00		2.651.602,00		2.744.682,00		10.432.802,00
Ação: 2039 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND	1	24.500,00	1	25.364,00	1	26.251,00	1	27.175,00	4	103.290,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		24.500,00		25.364,00		26.251,00		27.175,00		103.290,00
Ação: 2040 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-SUS	1	1.148.358,00	1	1.188.667,00	1	1.230.384,00	1	1.273.576,00	4	4.840.985,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.148.358,00		1.188.667,00		1.230.384,00		1.273.576,00		4.840.985,00
Ação: 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	196.408,00	1	203.303,00	1	210.437,00	1	217.825,00	4	827.973,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Finalidade: MANTER A ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E OUTRAS)										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		196.408,00		203.303,00		210.437,00		217.825,00		827.973,00
Ação: 2042 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	1	7.500,00	1	7.769,00	1	8.039,00	1	8.324,00	4	31.632,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Finalidade: MANTER O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS										
Produto:										
Unid.Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		7.500,00		7.769,00		8.039,00		8.324,00		31.632,00
Ação: 2043 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	95.300,00	1	98.646,00	1	102.108,00	1	105.691,00	4	401.745,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Finalidade: MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
Produto:										
Unid. Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.702,00		21.429,00		22.181,00		84.312,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000,00		56.931,00		58.929,00		60.997,00		231.857,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.300,00		21.013,00		21.750,00		22.513,00		85.576,00
Ação: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19	1	485.000,00	1	502.025,00	1	519.643,00	1	537.883,00	4	2.044.551,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS- COVID-19										
Produto:										
Unid. Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		152.000,00		157.336,00		162.857,00		168.574,00		640.767,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		333.000,00		344.689,00		356.786,00		369.309,00		1.403.784,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0015 EDUCAÇÃO COM EXCELÊNCIA AVANÇANDO PARA O FUTURO Objetivo: ESTABELEÇER DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DOS CAVALOS, EM CONSONÂNCIAS COM A METAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO ESTADUAL E NACIONAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DOS OBJETIVOS, PROGRAMAS E AÇÕES COM VISTAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DOS PODERES PÚBLICOS DAS DIFERENTES ESFERAS FEDERATIVAS QUE CONDUZAM A: I - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO; II - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR; III - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO; IV - FORMAÇÃO PARA O TRABALHO; V - PROMOÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO PAÍS. VI - ESTABELECIMENTO DE META DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO COMO PROPORÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO MacroObjetivo: EDUCAÇÃO COM EXCELENCIA QUE VALORIZA O CIDADÃO Público Alvo: CIDADÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO MUNICIPAL Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador IDEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Fonte cidades.ibge.gov.br Referência Atual 4,0 Referência Esperada >4,3 Indicador IDEB ANOS INICIAIS Fonte cidades.ibge.gov.br Referência Atual 4,7 Referência Esperada >5,3 Indicador TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO 6 A 14 ANOS Fonte cidades.ibge.gov.br Referência Atual 97,1 Referência Esperada >98,3	49	11.158.135,00	49	11.535.748,00	49	11.926.550,00	49	12.331.117,00	196	46.951.550,00
Ação: 1003 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00	1	245.000,00	4	980.000,00
		200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Impostos - 30%										
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
Ação: 1004 ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO	1	155.969,00	1	155.969,00	1	155.969,00	1	155.969,00	4	623.876,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E OUTROS) DESTINADOS PARA ESTRUTURAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO MUNICIPAL.										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		8.969,00		8.969,00		8.969,00		8.969,00		35.876,00
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		102.000,00		102.000,00		102.000,00		102.000,00		408.000,00
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF	1	136.000,00	1	140.774,00	1	145.714,00	1	150.829,00	4	573.317,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Finalidade: ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR APRENDIZAGEM E FAVORECER A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		1.000,00		1.035,00		1.071,00		1.109,00		4.215,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		135.000,00		139.739,00		144.643,00		149.720,00		569.102,00
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	5.513.078,00	1	5.706.592,00	1	5.906.888,00	1	6.114.228,00	4	23.240.786,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Em Apuração Unid. Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		1.770.038,00		1.832.168,00		1.896.474,00		1.963.045,00		7.461.725,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.063.040,00		1.100.356,00		1.138.976,00		1.178.958,00		4.481.330,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.680.000,00		2.774.068,00		2.871.438,00		2.972.225,00		11.297.731,00
Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	370.730,00	1	383.744,00	1	397.212,00	1	411.153,00	4	1.562.839,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: Em Apuração Unid. Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		210.000,00		217.371,00		225.002,00		232.898,00		885.271,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		40.500,00		41.922,00		43.393,00		44.916,00		170.731,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		39.230,00		40.607,00		42.032,00		43.507,00		165.376,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		81.000,00		83.844,00		86.785,00		89.832,00		341.461,00
Ação: 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	1	1.053.559,00	1	1.090.544,00	1	1.128.820,00	1	1.168.442,00	4	4.441.365,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR Produto: Em Apuração Unid. Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		799.154,00		827.207,00		856.242,00		886.294,00		3.368.897,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		67.500,00		69.872,00		72.322,00		74.863,00		284.557,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		186.905,00		193.465,00		200.256,00		207.285,00		787.911,00
Ação: 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA	1	116.338,00	1	120.426,00	1	124.649,00	1	129.024,00	4	490.437,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA Produto: Em Apuração										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida:UND										
Local. das Metas:No Município										
Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		74.338,00		76.950,00		79.649,00		82.446,00		313.383,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00		20.703,00		21.428,00		22.180,00		84.311,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		22.000,00		22.773,00		23.572,00		24.398,00		92.743,00
Ação: 2017 AUXILIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	1	3.500,00	1	3.626,00	1	3.752,00	1	3.885,00	4	14.763,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Finalidade:GARANTIR O ACESSO E A PERMANENCIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO										
Produto:Em Apuração										
Unid.Medida:UND										
Local. das Metas:No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		3.500,00		3.626,00		3.752,00		3.885,00		14.763,00
Ação: 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES	1	1.043.653,00	1	1.080.291,00	1	1.118.205,00	1	1.157.458,00	4	4.399.607,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Finalidade:MANTER DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES										
Produto:Em Apuração										
Unid.Medida:UND										
Local. das Metas:No Município										
Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		461.500,00		477.700,00		494.468,00		511.823,00		1.945.491,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		182.153,00		188.551,00		195.165,00		202.019,00		767.888,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		400.000,00		414.040,00		428.572,00		443.616,00		1.686.228,00
Ação: 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS	1	20.500,00	1	21.226,00	1	21.967,00	1	22.742,00	4	86.435,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Finalidade:MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS										
Produto:Em Apuração										
Unid.Medida:UND										
Local. das Metas:No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		20.500,00		21.226,00		21.967,00		22.742,00		86.435,00
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	123.500,00	1	127.835,00	1	132.322,00	1	136.967,00	4	520.624,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
Produto:											
Unid. Medida:											
Local. das Metas:											
Fonte de Recursos											
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 120.000,00 124.212,00 128.572,00 133.085,00 505.869,00											
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.500,00 3.623,00 3.750,00 3.882,00 14.755,00											
Ação: 2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	1	9.500,00	1	9.835,00	1	10.179,00	1	10.537,00	4	40.051,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO											
Produto:											
Unid. Medida:											
Local. das Metas:											
Fonte de Recursos											
15001000 Recursos Livres (Ordinário) 500,00 518,00 536,00 555,00 2.109,00											
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 9.000,00 9.317,00 9.643,00 9.982,00 37.942,00											
Ação: 2022	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	1	162.787,00	1	168.501,00	1	174.415,00	1	180.537,00	4	686.240,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Finalidade: MANTER AS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO											
Produto:											
Unid. Medida:											
Local. das Metas:											
Fonte de Recursos											
15500000 Transferência do Salário- Educação 162.787,00 168.501,00 174.415,00 180.537,00 686.240,00											
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	1	18.420,00	1	19.066,00	1	19.736,00	1	20.428,00	4	77.650,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE											
Produto:											
Unid. Medida:											
Local. das Metas:											
Fonte de Recursos											
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 18.420,00 19.066,00 19.736,00 20.428,00 77.650,00											
Ação: 2024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC-CRECHE	1	35.000,00	1	36.229,00	1	37.500,00	1	38.816,00	4	147.545,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Finalidade: ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL-CRECHE, COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR APRENDIZAGEM E FAVORECER A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.

Produto:

Unid.Medida:

Local. das Metas:

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

10.000,00

10.351,00

10.714,00

11.090,00

42.155,00

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

25.000,00

25.878,00

26.786,00

27.726,00

105.390,00

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEP-PRÉ-ESCOLA

1

25.000,00

1

25.878,00

1

26.785,00

1

27.726,00

4

105.389,00

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Finalidade: ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA, COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR APRENDIZAGEM E FAVORECER A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.

Produto:

Unid.Medida:

Local. das Metas:

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

10.000,00

10.351,00

10.714,00

11.090,00

42.155,00

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

15.000,00

15.527,00

16.071,00

16.636,00

63.234,00

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE-EJA

1

65.000,00

1

67.282,00

1

69.643,00

1

72.087,00

4

274.012,00

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Finalidade: ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR APRENDIZAGEM E FAVORECER A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.

Produto:

Unid.Medida:

Local. das Metas:

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

10.000,00

10.351,00

10.714,00

11.090,00

42.155,00

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

55.000,00

56.931,00

58.929,00

60.997,00

231.857,00

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- AEE

1

1.585,00

1

1.641,00

1

1.699,00

1

1.758,00

4

6.683,00

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Finalidade: ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR APRENDIZAGEM E FAVORECER A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES. Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		500,00		518,00		536,00		555,00		2.109,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.085,00		1.123,00		1.163,00		1.203,00		4.574,00
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE	1	21.531,00	1	22.288,00	1	23.068,00	1	23.880,00	4	90.767,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FNDE Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		21.531,00		22.288,00		23.068,00		23.880,00		90.767,00
Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAF E VAAT	1	1.335.485,00	1	1.382.361,00	1	1.430.881,00	1	1.481.106,00	4	5.629.833,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO DO MUNICÍPIO COM RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAF E VAAT Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		238.570,00		246.944,00		255.612,00		264.584,00		1.005.710,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		556.665,00		576.204,00		596.428,00		617.364,00		2.346.661,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		100.675,00		104.209,00		107.866,00		111.652,00		424.402,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		439.575,00		455.004,00		470.975,00		487.506,00		1.853.060,00
Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAF E VAAT	1	702.000,00	1	726.640,00	1	752.146,00	1	778.545,00	4	2.959.331,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAF E VAAT Produto:										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		272.000,00		281.547,00		291.430,00		301.658,00		1.146.635,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		430.000,00		445.093,00		460.716,00		476.887,00		1.812.696,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0018 CULTURA, ESPORTE E TURISMO RIACHO AVANÇAR PARA O FUTURO Objetivo: DESENVOLVER, PLANEJAR, GERIR E FORTALECER POLITICAS PUBLICAS DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E TURISMO MUNICIPAL MacroObjetivo: RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE) Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador IDHM Fonte cidades.ibge.gov.br Referência Atual 0,568 Referência Esperada >0,568	6	930.243,00	6	951.800,00	6	974.110,00	6	997.204,00	24	3.853.357,00
Ação: 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE FUTEBOL, NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER, PRAÇA DA JUVENTUDE DENTRE OUTROS. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1	110.764,00	1	110.764,00	1	110.764,00	1	110.764,00	4	443.056,00
		10.764,00		10.764,00		10.764,00		10.764,00		43.056,00
		100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
Ação: 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE MURADA E ARQUIBANCADA DENTRE OIUTROS. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1	205.383,00	1	205.383,00	1	205.383,00	1	205.383,00	4	821.532,00
		5.383,00		5.383,00		5.383,00		5.383,00		21.532,00
		200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
Ação: 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	1	325.080,00	1	336.492,00	1	348.302,00	1	360.527,00	4	1.370.401,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA											
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA INCLUSIVE REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS											
Produto:											
Unid.Medida:											
Local. das Metas:											
Fonte de Recursos											
15001000 Recursos Livres (Ordinário)											
		325.080,00		336.492,00		348.302,00		360.527,00		1.370.401,00	
Ação: 2055	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS	1	289.016,00	1	299.161,00	1	309.661,00	1	320.530,00	4	1.218.368,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA											
Finalidade: PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS											
Produto:											
Unid.Medida:											
Local. das Metas:											
Fonte de Recursos											
15001000 Recursos Livres (Ordinário)											
		289.016,00		299.161,00		309.661,00		320.530,00		1.218.368,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0020 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AVANÇO PARA O FUTURO Objeto: GERENCIAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM A ELEVAÇÃO DA CIDADANIA. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO MacroObjetivo: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Público Alvo: POPULAÇÃO Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador IDH Fonte cidades.ibge.gov.br Referência Atual 0,568 Referência Esperada >0,701	15	1.267.347,00	15	1.310.104,00	15	1.354.323,00	15	1.400.130,00	60	5.331.904,00
Ação: 1019 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS, CREAS E AFINS Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL CONSTRUINDO, AMPLIANDO E/OU REFORMANDO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME NORMATIVAS DO SUAS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:	1	49.766,00	1	49.766,00	1	49.766,00	1	49.766,00	4	199.064,00
Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.766,00		10.766,00		10.766,00		10.766,00		43.064,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00		112.000,00
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		44.000,00
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL ZELANDO PELOS DIREITOS DAS CRIÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município	1	106.996,00	1	110.753,00	1	114.637,00	1	118.663,00	4	451.049,00
Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)		106.996,00		110.753,00		114.637,00		118.663,00		451.049,00
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	393.353,00	1	407.160,00	1	421.448,00	1	436.243,00	4	1.658.204,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Produto: Em Apuração										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		392.353,00		406.125,00		420.377,00		435.134,00		1.653.989,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		1.000,00		1.035,00		1.071,00		1.109,00		4.215,00
Ação: 2009 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	73.195,00	1	75.764,00	1	78.424,00	1	81.176,00	4	308.559,00
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: ASSISTIR CIDADÃOS E FAMÍLIAS POR MEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA.										
Produto: Em Apuração										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		73.195,00		75.764,00		78.424,00		81.176,00		308.559,00
Ação: 2045 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	1	105.500,00	1	109.205,00	1	113.037,00	1	117.004,00	4	444.746,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SEU CONTEXTO DE VIDA.										
Produto: Em Apuração										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		105.500,00		109.205,00		113.037,00		117.004,00		444.746,00
Ação: 2046 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	174.500,00	1	180.630,00	1	186.967,00	1	193.533,00	4	735.630,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, VOLTADOS A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA. BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS OU REFERENCIADOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, CONSIDERANDO A REDE EXISTENTE, ENTRE ELES O PAINF, O SCVF ENTRE OUTROS										
Produto: Em Apuração										
Unid. Medida: UND										



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total			
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor		
Local. das Metas: No Município												
Fonte de Recursos												
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			174.500,00		180.630,00		186.967,00		193.533,00	735.630,00	
Ação: 2047	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS		1	9.000,00	1	9.316,00	1	9.643,00	1	9.982,00	4	37.941,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Finalidade: AVALIAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, POSSIBILITANDO A VIGILÂNCIA SOCIAL, A ORGANIZAÇÃO DO SUAS, A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE TRABALHADORES, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO, ENTRE OUTROS COM VISTAS A PRODUÇÃO DE DADOS PARA QUE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SEJA EFETIVADA COM QUALIDADE.												
Produto: Em Apuração												
Unid.Medida: UND												
Local. das Metas: No Município												
Fonte de Recursos												
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			9.000,00		9.316,00		9.643,00		9.982,00	37.941,00	
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS		1	12.500,00	1	12.946,00	1	13.397,00	1	13.871,00	4	52.714,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Finalidade: ATENDER OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (BPC NA ESCOLA, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS) PROPORCIONANDO RECURSOS E MEIOS PARA FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DOCORONAVIRUS- COVID-19												
Produto: Em Apuração												
Unid.Medida: UND												
Local. das Metas: No Município												
Fonte de Recursos												
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.500,00		12.946,00		13.397,00		13.871,00	52.714,00	
Ação: 2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		1	16.000,00	1	16.562,00	1	17.143,00	1	17.746,00	4	67.451,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Finalidade: INCENTIVAR AS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA QAULIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM ÂMBITO LOCAL, CONTRIBUINDO PARA QUE O MUNICÍPIO EXECUTE AS AÇÕES QUE ESTÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA												
Produto: Em Apuração												
Unid.Medida: UND												



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão		2022		2023		2024		2025		Total			
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor		
Local. das Metas: No Município													
Fonte de Recursos													
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00		16.562,00		17.143,00		17.746,00		67.451,00	
Ação: 2050	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1	15.608,00	1	16.156,00	1	16.723,00	1	17.310,00	4	65.797,00		
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL OFERTADOS E REFERENCIADOS AO CRAS, CREAS E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE VISA ASSISTIR CIDADÃOS E FAMÍLIAS POR MEIO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO. BEM COMO APOIO AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.													
Produto:													
Unid.Medida:													
Local. das Metas:													
Fonte de Recursos													
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.608,00		16.156,00		16.723,00		17.310,00		65.797,00	
Ação: 2051	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	1	308.929,00	1	319.774,00	1	330.994,00	1	342.616,00	4	1.302.313,00		
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO MUNICIPAL. APOIO AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS- COVID-19													
Produto:													
Unid.Medida:													
Local. das Metas:													
Fonte de Recursos													
15001000		Recursos Livres (Ordinário)		308.929,00		319.774,00		330.994,00		342.616,00		1.302.313,00	
Ação: 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-IGD SUAS E IGD PBF	1	2.000,00	1	2.072,00	1	2.144,00	1	2.220,00	4	8.436,00		
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Finalidade: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DO CMAS COM VISTAS AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES DE NORMATIZAR, DISCIPLINAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. REALIZAR CONFERÊNCIAS E CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS.													
Produto:													



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida: Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.072,00		2.144,00		2.220,00		8.436,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0022 PROGRAMAS ESPECIAIS Objetivo: ATENDIMENTOS A COMPROMISSOS ASSUMIDOS QUE POSSAM SER CUMPRIDOS INTEGRALMENTE, QUE PELA SUA NATUREZA NÃO PODEM SER ASSOCIADOS AO UM BEM OU SERVIÇO, COMO DÍVIDAS, SENTENÇAS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS. MacroObjetivo: GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS Público Alvo: POPULAÇÃO Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador INDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL Fonte www.firjan.com.br Referência Atual 0,4058 Referência Esperada >0,4837	7	1.095.362,00	7	1.301.459,00	7	1.514.988,00	7	1.735.819,00	28	5.647.628,00
Ação: 0001 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA Finalidade: RECOLHER MENSALMENTE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO PASEP Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1	156.279,00	1	329.413,00	1	508.825,00	1	694.339,00	4	1.688.856,00
		156.079,00		329.213,00		508.625,00		694.139,00		1.688.056,00
		200,00		200,00		200,00		200,00		800,00
Ação: 0002 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor) Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA Finalidade: PAGAR AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E RPV Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	226.047,00	1	233.982,00	1	242.193,00	1	250.696,00	4	952.918,00
		226.047,00		233.982,00		242.193,00		250.696,00		952.918,00
Ação: 0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA Finalidade: REALIZAR PAGAMENTOS DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO INSS/RECEITA FEDERAL Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	378.895,00	1	392.194,00	1	405.960,00	1	420.209,00	4	1.597.258,00
		378.895,00		392.194,00		405.960,00		420.209,00		1.597.258,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 0004 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	1	10.765,00	1	11.143,00	1	11.534,00	1	11.938,00	4	45.380,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA										
Finalidade: AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
		10.765,00		11.143,00		11.534,00		11.938,00		45.380,00
Ação: 0005 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	1	69.967,00	1	72.423,00	1	74.965,00	1	77.596,00	4	294.951,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA										
Finalidade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
		69.967,00		72.423,00		74.965,00		77.596,00		294.951,00
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	253.409,00	1	262.304,00	1	271.511,00	1	281.041,00	4	1.068.265,00
Unid.Orçamentária: RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
		253.409,00		262.304,00		271.511,00		281.041,00		1.068.265,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0023 DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL AVANÇO PARA O FUTURO Objetivo: DESENVOLVER E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO. EXECUTAR PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA. MacroObjetivo: RIACHO DOS CAVALOS GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES Público Alvo: POPULAÇÃO Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador IFGF Investimentos Fonte www.firjan.com.br Referência Atual 0,6930 Referência Esperada 1.0000	20	3.606.686,00	20	3.606.686,00	20	3.606.686,00	20	3.606.686,00	80	14.426.744,00
Ação: 1001 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ZONA RURAL E/OU URBANA DO MUNICIPIO Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:	1	505.000,00	1	505.000,00	1	505.000,00	1	505.000,00	4	2.020.000,00
Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
		500.000,00		500.000,00		500.000,00		500.000,00		2.000.000,00
Ação: 1002 IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Finalidade: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL Produto: Unid.Medida: Local. das Metas:	1	901.500,00	1	901.500,00	1	901.500,00	1	901.500,00	4	3.606.000,00
Fonte de Recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
		896.500,00		896.500,00		896.500,00		896.500,00		3.586.000,00
Ação: 1005 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS Produto: Em Apuração	1	27.911,00	1	27.911,00	1	27.911,00	1	27.911,00	4	111.644,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2022		2023		2024		2025		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:No Município											
Fonte de Recursos											
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	26.911,00		26.911,00		26.911,00		26.911,00		107.644,00	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		4.000,00	
Ação: 1006	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V	1	232.292,00	1	232.292,00	1	232.292,00	1	232.292,00	4	929.168,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE											
Finalidade:PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V											
Produto:Em Apuração											
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:No Município											
Fonte de Recursos											
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		32.292,00		32.292,00		32.292,00		32.292,00		129.168,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
Ação: 1007	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	4	400.000,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE											
Finalidade:CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIO, CANTEIROS, PRÉDIOS PÚBLICOS.											
Produto:Em Apuração											
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:No Município											
Fonte de Recursos											
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
Ação: 1008	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1	21.528,00	1	21.528,00	1	21.528,00	1	21.528,00	4	86.112,00
Unid.Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE											
Finalidade:REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS											
Produto:Em Apuração											
Unid.Medida:UND											
Local. das Metas:No Município											
Fonte de Recursos											
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		21.528,00		21.528,00		21.528,00		21.528,00		86.112,00
Ação: 1009	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'	1	112.605,00	1	112.605,00	1	112.605,00	1	112.605,00	4	450.420,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
ÁGUA										
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: AMPLIAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA OU IMPLANTAR ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, COMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
		22.605,00		22.605,00		22.605,00		22.605,00		90.420,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União										
		90.000,00		90.000,00		90.000,00		90.000,00		360.000,00
Ação: 1010 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	1	253.820,00	1	253.820,00	1	253.820,00	1	253.820,00	4	1.015.280,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: IMPLANTAR NO MUNICÍPIO INFRA ESTUTURA TURÍSCA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E/OU ASFALTICA) INCLUSIVE DE ACESSO A SERRA DA MENINA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, PORTAL DENTRE OUTROS.										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
		53.820,00		53.820,00		53.820,00		53.820,00		215.280,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União										
		200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
Ação: 1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1	105.383,00	1	105.383,00	1	105.383,00	1	105.383,00	4	421.532,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU MELHORAR A REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO										
Produto: Em Apuração										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
		5.383,00		5.383,00		5.383,00		5.383,00		21.532,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União										
		100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Ação: 1012 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE Finalidade: ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1	105.383,00	1	105.383,00	1	105.383,00	1	105.383,00	4	421.532,00
		5.383,00		5.383,00		5.383,00		5.383,00		21.532,00
		100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
Ação: 1015 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Finalidade: IMPLANTAR INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO ENTRE OUTROS, COMO FORMA DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DOS INVESTIMENTOS QUE BENEFICIEM COLETIVAMENTE A POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1	1.241.264,00	1	1.241.264,00	1	1.241.264,00	1	1.241.264,00	4	4.965.056,00
		10.764,00		10.764,00		10.764,00		10.764,00		43.056,00
		1.230.500,00		1.230.500,00		1.230.500,00		1.230.500,00		4.922.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS SUSTENTÁVEIS. APOIAR A AGRICULTURA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. MacroObjetivo: RIACHO AVANÇA PARA O FUTURO EM TODOS OS ASPECTOS (ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE) Público Alvo: Pendente Órgão Responsável: Prefeitura Municipal Órgãos Prefeitura Municipal Indicadores Indicador IFGF Fonte www.firjan.com.br Referência Atual 0,4058 Referência Esperada >0,4058	6	193.056,00	6	196.136,00	6	199.317,00	6	202.619,00	24	791.128,00
Ação: 1016 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1	105.383,00	1	105.383,00	1	105.383,00	1	105.383,00	4	421.532,00
		5.383,00		5.383,00		5.383,00		5.383,00		21.532,00
		100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
Ação: 2035 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E CRIADOR RURAL Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Finalidade: APOIAR O PEQUENO PRODUTOR E CRIADOR RURAL OFERECENDO HORAS DE TRATOR PARA ARAR TERRA, LIMPEZA DE BARRAGENS, INCENTIVO A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, ENTRE OUTROS. Produto: Em Apuração Unid.Medida: UND Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	16.237,00	1	16.808,00	1	17.396,00	1	18.008,00	4	68.449,00
		16.237,00		16.808,00		17.396,00		18.008,00		68.449,00
Ação: 2036 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Finalidade: RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NA ZONA RURA DO MUNICÍPIO. Produto:	1	67.936,00	1	70.322,00	1	72.789,00	1	75.346,00	4	286.393,00



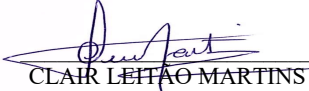
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2022		2023		2024		2025		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		64.586,00		66.853,00		69.199,00		71.629,00		272.267,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.350,00		3.469,00		3.590,00		3.717,00		14.126,00
Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1	3.500,00	1	3.623,00	1	3.749,00	1	3.882,00	4	14.754,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS										
Finalidade: mANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL										
Produto:										
Unid.Medida:										
Local. das Metas:										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		3.500,00		3.623,00		3.749,00		3.882,00		14.754,00
Total Geral	137	31.805.491,00	137	32.921.868,00	137	34.077.419,00	137	35.273.539,00	548	134.078.317,00


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1000.00.00.00 Receitas Correntes		30.219.765,00	31.280.484,00	32.378.423,00	33.514.906,00	127.393.578,00
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		907.577,00	939.433,00	972.407,00	1.006.538,00	3.825.955,00
1110.00.00.00 Impostos		900.430,00	932.035,00	964.749,00	998.612,00	3.795.826,00
	1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	60.400,00	62.520,00	64.714,00	66.986,00	254.620,00
	1112.50.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	44.000,00	45.544,00	47.143,00	48.798,00	185.485,00
0001	1112.50.01.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	28.500,00	29.500,00	30.536,00	31.608,00	120.144,00
0002	1112.50.03.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I.P.T.U.	15.500,00	16.044,00	16.607,00	17.190,00	65.341,00
	1112.53.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	16.400,00	16.976,00	17.571,00	18.188,00	69.135,00
0003	1112.53.01.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	16.400,00	16.976,00	17.571,00	18.188,00	69.135,00
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	464.560,00	480.866,00	497.744,00	515.215,00	1.958.385,00
	1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	464.560,00	480.866,00	497.744,00	515.215,00	1.958.385,00
0004	1113.03.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	464.560,00	480.866,00	497.744,00	515.215,00	1.958.385,00
	1114.51.00.00 Impostos sobre Serviços	375.470,00	388.649,00	402.291,00	416.411,00	1.582.821,00
0005	1114.51.11.00 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	367.000,00	379.882,00	393.216,00	407.017,00	1.547.115,00
0006	1114.51.11.01 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	8.470,00	8.767,00	9.075,00	9.394,00	35.706,00
1120.00.00.00 Taxas		7.147,00	7.398,00	7.658,00	7.926,00	30.129,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.147,00	7.398,00	7.658,00	7.926,00	30.129,00
	1121.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.147,00	7.398,00	7.658,00	7.926,00	30.129,00
0007	1121.01.01.00 TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	6.070,00	6.283,00	6.504,00	6.732,00	25.589,00
0008	1121.01.01.01 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.077,00	1.115,00	1.154,00	1.194,00	4.540,00
1200.00.00.00 Contribuições		611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
1240.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
	1241.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
0009	1241.50.01.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP	611.268,00	632.724,00	654.932,00	677.920,00	2.576.844,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial		49.682,00	51.427,00	53.229,00	55.100,00	209.438,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	49.682,00	51.427,00	53.229,00	55.100,00	209.438,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	49.682,00	51.427,00	53.229,00	55.100,00	209.438,00
0010 1321.01.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500,00	1.553,00	1.607,00	1.664,00	6.324,00
0011 1321.01.01.02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS DO FUNDEB	10.082,00	10.436,00	10.802,00	11.181,00	42.501,00
0012 1321.01.01.05	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS F.N.S.	4.500,00	4.658,00	4.821,00	4.991,00	18.970,00
0013 1321.01.01.06	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS VINCULADOS	30.000,00	31.053,00	32.143,00	33.271,00	126.467,00
0014 1321.01.01.08	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PDDE	100,00	104,00	107,00	111,00	422,00
0015 1321.01.01.09	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PNAE	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
0016 1321.01.01.10	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PNATE	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
0017 1321.01.01.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-FNDE OUTROS	500,00	518,00	536,00	555,00	2.109,00
0018 1321.01.01.12	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-FNAS	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.109,00	4.215,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	28.641.763,00	29.647.092,00	30.687.703,00	31.764.840,00	120.741.398,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.874.718,00	19.537.222,00	20.222.978,00	20.932.804,00	79.567.722,00
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.556.585,00	11.962.222,00	12.382.096,00	12.816.705,00	48.717.608,00
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.555.620,00	11.961.223,00	12.381.062,00	12.815.635,00	48.713.540,00
0019 1711.51.11.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-FPM	10.655.000,00	11.028.991,00	11.416.108,00	11.816.813,00	44.916.912,00
0020 1711.51.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	450.310,00	466.116,00	482.477,00	499.411,00	1.898.314,00
0021 1711.51.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	450.310,00	466.116,00	482.477,00	499.411,00	1.898.314,00
0022 1711.52.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	965,00	999,00	1.034,00	1.070,00	4.068,00
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	201.127,00	208.187,00	215.494,00	223.058,00	847.866,00
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	201.127,00	208.187,00	215.494,00	223.058,00	847.866,00
0023 1712.52.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	201.127,00	208.187,00	215.494,00	223.058,00	847.866,00
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.203.091,00	4.350.620,00	4.503.327,00	4.661.394,00	17.718.432,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0024	1713.50.11.04	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-SUS	48.000,00	49.685,00	51.429,00	53.234,00	202.348,00
0025	1713.50.11.07	VIGILANCIA EM SAUDE-SUS	96.312,00	99.693,00	103.192,00	106.814,00	406.011,00
0026	1713.50.11.09	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-SUS	452.046,00	467.913,00	484.337,00	501.337,00	1.905.633,00
0027	1713.50.11.13	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Demais Programas	1.318.503,00	1.364.782,00	1.412.686,00	1.462.272,00	5.558.243,00
0028	1713.50.11.14	ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.288.230,00	2.368.547,00	2.451.683,00	2.537.737,00	9.646.197,00
	1714.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	511.922,00	529.891,00	548.490,00	567.742,00	2.158.045,00
0029	1714.50.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E. - COTA DO SALARIO EDUCACAO	162.787,00	168.501,00	174.415,00	180.537,00	686.240,00
0030	1714.51.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - P.D.D.E.	18.320,00	18.963,00	19.629,00	20.318,00	77.230,00
0031	1714.52.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E.- ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	230.085,00	238.161,00	246.520,00	255.173,00	969.939,00
0032	1714.53.01.00	TRANSFERENCIAS DO F.N.D.E. - TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	50.730,00	52.511,00	54.354,00	56.262,00	213.857,00
	1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	51.755,00	53.572,00	55.452,00	210.779,00
0033	1714.99.01.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO FNDE	50.000,00	51.755,00	53.572,00	55.452,00	210.779,00
0034	1715.50.01.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB- VAAT	1.242.250,00	1.285.853,00	1.330.986,00	1.377.704,00	5.236.793,00
	1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	795.235,00	823.148,00	852.040,00	881.947,00	3.352.370,00
0035	1715.51.01.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB-VAAF	795.235,00	823.148,00	852.040,00	881.947,00	3.352.370,00
	1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	362.108,00	374.817,00	387.974,00	401.592,00	1.526.491,00
0036	1716.50.01.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	144.715,00	149.794,00	155.052,00	160.495,00	610.056,00
0037	1716.50.01.02	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	45.683,00	47.286,00	48.946,00	50.664,00	192.579,00
0038	1716.50.01.03	PISO BASICO FIXO-CRAS	45.600,00	47.201,00	48.857,00	50.572,00	192.230,00
0039	1716.50.01.05	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	46.110,00	47.728,00	49.404,00	51.138,00	194.380,00
0040	1716.50.01.06	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	80.000,00	82.808,00	85.715,00	88.723,00	337.246,00
	1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.400,00	2.484,00	2.571,00	2.662,00	10.117,00
	1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.400,00	2.484,00	2.571,00	2.662,00	10.117,00
0041	1719.58.01.02	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.400,00	2.484,00	2.571,00	2.662,00	10.117,00
	1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.490.755,00	2.578.182,00	2.668.675,00	2.762.345,00	10.499.957,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0042	1721.50.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS.- COTA ESTADUAL-ICMS	2.217.195,00	2.295.019,00	2.375.574,00	2.458.956,00	9.346.744,00
0043	1721.51.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - I.P.V.A.	146.710,00	151.860,00	157.190,00	162.707,00	618.467,00
0044	1721.52.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.500,00	1.553,00	1.607,00	1.664,00	6.324,00
0045	1721.53.01.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	5.050,00	5.227,00	5.411,00	5.601,00	21.289,00
0046	1724.50.01.01	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS SAUDE	20.300,00	21.013,00	21.750,00	22.513,00	85.576,00
0047	1724.51.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
	1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.276.290,00	7.531.688,00	7.796.050,00	8.069.691,00	30.673.719,00
	1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.276.290,00	7.531.688,00	7.796.050,00	8.069.691,00	30.673.719,00
0048	1751.50.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	7.276.290,00	7.531.688,00	7.796.050,00	8.069.691,00	30.673.719,00
	1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.475,00	9.808,00	10.152,00	10.508,00	39.943,00
	1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
	1921.00.00.00	Indenizações	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
	1921.99.00.00	Outras Indenizações	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
0049	1921.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES	8.795,00	9.104,00	9.423,00	9.754,00	37.076,00
	1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
	1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
	1999.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
0050	1999.99.01.00	OUTRAS RECEITAS	680,00	704,00	729,00	754,00	2.867,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	4.190.000,00	4.337.069,00	4.489.299,00	4.646.875,00	17.663.243,00
	2400.00.00.00	Transferências de Capital	4.190.000,00	4.337.069,00	4.489.299,00	4.646.875,00	17.663.243,00
	2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.190.000,00	4.337.069,00	4.489.299,00	4.646.875,00	17.663.243,00
	2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.000,00	289.828,00	300.001,00	310.531,00	1.180.360,00
0051	2411.50.11.00	TRANSFERENCIAS DA SAUDE - SUS	280.000,00	289.828,00	300.001,00	310.531,00	1.180.360,00
	2412.00.00.00	INVESTIMENTO	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
	2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
0052	2412.50.91.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	103.510,00	107.143,00	110.904,00	421.557,00
	2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.810.000,00	3.943.731,00	4.082.155,00	4.225.440,00	16.061.326,00
0053	2414.50.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO-SUS	200.000,00	207.020,00	214.286,00	221.808,00	843.114,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
0054	2414.52.01.00	CONVENIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO-FUNASA	1.200.000,00	1.242.120,00	1.285.718,00	1.330.847,00	5.058.685,00
0055	2414.54.01.00	CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	600.000,00	621.060,00	642.859,00	665.424,00	2.529.343,00
0056	2414.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.351,00	10.714,00	11.090,00	42.155,00
0057	2414.99.01.01	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.800.000,00	1.863.180,00	1.928.578,00	1.996.271,00	7.588.029,00
9000.00.00.00 Receitas Correntes			2.604.274,00	2.695.685,00	2.790.303,00	2.888.242,00	10.978.504,00
9700.00.00.00 Transferências Correntes			2.604.274,00	2.695.685,00	2.790.303,00	2.888.242,00	10.978.504,00
9710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades			2.131.193,00	2.205.998,00	2.283.429,00	2.363.577,00	8.984.197,00
	9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.131.193,00	2.205.998,00	2.283.429,00	2.363.577,00	8.984.197,00
	9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.131.000,00	2.205.798,00	2.283.222,00	2.363.363,00	8.983.383,00
0058	9711.51.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FPM	2.131.000,00	2.205.798,00	2.283.222,00	2.363.363,00	8.983.383,00
	9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	193,00	200,00	207,00	214,00	814,00
0059	9711.52.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ITR	193,00	200,00	207,00	214,00	814,00
9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			473.081,00	489.687,00	506.874,00	524.665,00	1.994.307,00
	9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	473.081,00	489.687,00	506.874,00	524.665,00	1.994.307,00
	9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	443.439,00	459.004,00	475.115,00	491.791,00	1.869.349,00
0060	9721.50.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA ICMS ESTADUAL	443.439,00	459.004,00	475.115,00	491.791,00	1.869.349,00
	9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	29.342,00	30.372,00	31.438,00	32.541,00	123.693,00
0061	9721.51.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA DO IPVA	29.342,00	30.372,00	31.438,00	32.541,00	123.693,00
	9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	300,00	311,00	321,00	333,00	1.265,00
0062	9721.52.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA IPI	300,00	311,00	321,00	333,00	1.265,00
Total Geral:			31.805.491,00	32.921.868,00	34.077.419,00	35.273.539,00	134.078.317,00




Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2022 à 2025 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2022)	Valor (2023)	Valor (2024)	Valor (2025)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------


 CLAIR LETÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/01/2022 às 23:37:47 foi protocolizado o documento sob o N° 01249/22 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número da Lei/Ano: 721/2021

Período: 2022/2025

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data e Aprovação: 13/12/2021

Data de Publicação: 13/12/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	d21580033337edd12cddd6d7ba6aff64
10) Outros Anexos	Sim	62cf37f8147205a69f9cd0c548fc4b79
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	629d7be7522abbb7e394c72f40784921
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	479e2d25b3431610aa38293f8b6ba2e4
4) Estimativa da Receita	Sim	21d4948d405e5a4e342ebf892c5867fd
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	3df8012d813fa19600e36e839bfebef7
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	1f0f32f8a0c6feb3134a13470d9e1117
7) Despesa por Função	Sim	096cf0f7463e62ab1a66c285cf446f9a
8) Despesa por Subfunção	Sim	218a885960336eb262c9dddceb0bb397
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	6bfa34ff7d270179e935eb06107754d7

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB